ATA Nº 4.031

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de 2014, às 18h15min, no Plenário da Câmara de Vereadores de Taquara/RS, realizou-se a 45ª Sessão Ordinária deste Legislativo, sob a Presidência do Vereador Arleu Machado de Oliveira (PP), o qual contou com a presença dos seguintes Vereadores: Adalberto Carlos Soares (PP), Adalberto dos Santos Lemos (PDT), Anildo Ribeiro Araújo (PP), Eduardo Carlos Kohlrausch (PTB), Guido Mario Prass Filho (PP), Lauri Fillmann (PDT), Luiz Carlos Balbino de Oliveira (PTB), Moisés Cândido Rangel (PSC), Nelson José Martins (PMDB), Régis Bento de Souza (PMDB), Sandra Beatriz Schaeffer (PSDB), Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira (PTB), Telmo Vieira (PTB) e Valdecir Vargas de Almeida (PROS). Por determinação do Presidente desta Casa, Vereador Arleu Machado de Oliveira a Diretora Legislativa, senhora Marilene Wagner declarou aberta a presente Sessão, desejando boas vindas aos presentes, informando que as Sessões Ordinárias da Câmara de Vereadores de Taquara ocorrem nas segundas-feiras, a partir das 18h, no qual convidou a todos para participarem. A partir deste instante o Presidente deu início aos trabalhos da noite saudando todas as pessoas presentes, momento em que convidou o Pastor Jerry Adriani, da Igreja Evangélica Ministério Restauração, para deixar uma mensagem seguida de oração. Logo após o Presidente convidou o Vereador Anildo Araújo para fazer a entrega do Requerimento Nº 339 de sua autoria, aprovado em Sessão Ordinária do dia 24 de novembro de 2014, que envia Votos de Congratulações ao referido Pastor, pelos dez anos de evangelização da palavra de Deus no Rio Grande do Sul, em especial na cidade de Taquara. Depois disso a Vereadora Sandra Schaeffer, juntamente com o Vereador Telmo Vieira solicitou inversão de pauta e a mesma foi acatada por todos os Vereadores. Prosseguindo com os trabalhos o Presidente solicitou que a Diretora Legislativa procedesse na leitura das matérias que deram entrada nesta Casa até o presente momento, bem como na Publicidade dos Projetos de Leis. OFÍCIOS DO SENHOR PREFEITO: OFÍCIO Nº 609/2014, encaminha Leis Municipais nº 5.612 a 5.614, sancionadas em 26 de novembro de 2014. OFÍCIO № 614/2014, encaminha relatório do atendimento a Lei Federal nº 9.452/97, referente ao mês de outubro de 2014, para ser afixado no mural desta Casa Legislativa. OFÍCIO № 623/2014, encaminha cópia do Relatório de Monitoramento da Gestão em Saúde, bem como Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão, referente ao 2º Quadrimestre de 2014, bem como solicita agendamento de Audiência Pública para apresentação do mesmo. OFÍCIO 624/2014, em resposta ao Despacho nº 002/2014, da Comissão Administrativa de Análise, Apuração, Atualização e Adequação do Estoque Patrimonial e de Bens do Poder Legislativo de Taquara/RS, contido no Ofício D.L. nº 923/2014, informa que não possuem condições de encaminhar a documentação solicitada, no prazo estipulado, tendo em vista que a Divisão de Patrimônio necessitaria realizar pesquisa em arquivos, o que demandaria um grande lapso de tempo. Considerando que o setor conta com apenas três servidores, os quais estão totalmente envolvidos com o recolhimento dos bens inservíveis das Escolas Municipais e das Unidades de Saúde, tal pesquisa só poderá ser realizada a partir do próximo ano. Salientamos que outro fator que acabou colaborando com o atraso do levantamento patrimonial da Câmara foi a informação repassada à divisão de Patrimônio de que o Legislativo realizaria, no corrente ano, contratação de empresa especializada para elaboração do inventário, o que acabou não sendo efetivado. PUBLICIDADE DE PROJETOS DE LEIS: PROJETO DE LEI № 228, de 08 de dezembro de 2014, de autoria da VEREADORA SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA -Autoriza o Poder Executivo a denominar de LEOPOLDO VIVALDO GELINGER uma Rua do município de Taquara/RS. PROJETO DE LEI № 229, de 21 de novembro de 2014 (Executivo № 185) Institui o calendário de pagamento do IPTU para o exercício de 2015 e autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com as instituições bancárias, e, dá outras providências. **REQUERIMENTOS:** № 352/2014 VEREADOR ARLEU MACHADO (os demais Vereadores associaram-se a este Requerimento em Plenário): Através deste envio Votos de Congratulações ao Coordenador da Escolinha de Futebol Genoma Colorado de Taquara/RS, Senhor Milton José Pacheco, mais conhecido por "Santa Rosa", pela conquista da Taça Categoria 2004, na Copa Santa Catarina de Genomas, na cidade de Ilhota. Além de campeã, a equipe teve a defesa menos vazada e o melhor ataque da competição, sendo que as categorias 2000, 2001 e 2002 conquistaram a terceira colocação. Em nome do Coordenador parabenizo a equipe e todos os envolvidos pela belíssima atuação! № 353/2014 VEREADOR ARLEU MACHADO (os demais Vereadores associaram-se a este Requerimento em Plenário): Através deste envio Votos de Congratulações ao Senhor Cláudio Comassetto, pelas conquistas na etapa final do Campeonato Brasileiro de Tiro ao Alvo e também da Copa do Brasil de Tiro, ambos realizados na Academia Militar das Agulhas Negras, no Rio de Janeiro, no penúltimo final de semana. As excelentes classificações garantiu Comassetto receber, a partir do próximo ano, o incentivo Bolsa Atleta, através do Ministério do esporte. Parabéns pelo esforço e dedicação que vem cada vez mais divulgando o nome de Taquara em todos os lugares que competes. № 354/2014 VEREADOR ARLEU MACHADO (os demais Vereadores associaram-se a este Requerimento em Plenário): Através deste, envio Votos de Congratulações ao Senhor Silvio Luiz Rangel Holderbaum, o Chico, pela conquista de três títulos individuais de vice-campeão gaúcho estadual nas provas realizadas no penúltimo final de semana, por ocasião do Campeonato Estadual de Verão Máster de Natação em Porto Alegre no Grêmio Náutico União. Parabéns pela dedicação e garra que vem cada vez mais enaltecendo o nome de Taquara em todos os lugares que competes. № 355/2014 VEREADOR ARLEU MACHADO (os demais Vereadores associaram-se a este Requerimento em Plenário): Através deste, envio Votos de Congratulações ao Senhor Guilherme Wilhelms, pelas conquistas adquiridas na categoria Máster A2 das etapas finais do Campeonato Gaúcho de Mountain Bike 2014, realizado no penúltimo final de semana, no Município de Guaporé. Parabéns Guilherme pela tua garra e dedicação, desejamos que continue alcançando êxito, e que o reconhecimento, através das premiações se prolifere mundo afora. № 356/2014 VEREADOR ARLEU MACHADO (os demais Vereadores associaram-se a este Requerimento em Plenário): Através deste, envio Votos de Congratulações ao atleta Luiz Vicente Assunção, pelo conquista do título de campeão no primeiro Campeonato Mundial de ParaJiu Jitsu, ocorrido no penúltimo final de semana, na cidade de Santo André em São Paulo. Parabenizamos pela tua garra e dedicação e desejamos que continue alcançando êxito, e que o reconhecimento, através das premiações se prolifere mundo afora. № 357/2014 VEREADOR ARLEU MACHADO (os demais Vereadores associaram-se a este Requerimento em Plenário): Através deste, envio Votos de Congratulações a Direção, Professores, Funcionários e Alunos do Colégio Santa Teresinha pela belíssima apresentação "Natal em Canto 2014", ocorrido no dia 04 de dezembro do corrente ano. Parabéns a todos! № 358/2014 VEREADOR ARLEU MACHADO (os demais Vereadores associaram-se a este Requerimento em Plenário): Através deste, envio Votos de Congratulações a Direção, Professores, Funcionários e Alunos do Instituto Adventista Cruzeiro do Sul – IACS, pela belíssima apresentação da "Cantata de Natal", ocorrida no dia 7 de dezembro do corrente ano. Parabéns a todos! № 359/2014 VEREADOR ARLEU MACHADO (os demais Vereadores associaram-se a este Requerimento em Plenário): Através deste envio Votos de Pesar aos familiares do senhor Renato Batista, Ex-Vereador de nossa cidade, na Legislatura 1969 a 1972 que veio a falecer no dia 28 de novembro do corrente ano. "O Senhor te guardará de todo o mal. Ele guardará a tua vida. O Senhor guardará a tua saída e a tua entrada, desde agora e para sempre. Salmos 121: 7-8". № 360/2014 VEREADOR ADALBERTO LEMOS: Solicito a Mesa Diretora desta Casa, que convide o Executivo Municipal, através do Senhor Prefeito Tito Lívio Jaeger Filho para uma reunião no Bairro Empresa com a comunidade, para discutir o término das obras do PAC1 que consiste no calçamento de ruas e finalização de várias casas. Tal pedido se justifica, pois estas obras vêm sendo alvo de várias reivindicações pela comunidade e por não haver justificativa consistente solicita tal reunião para clarear o porquê do não início das obras. Segue em anexo abaixo assinado da comunidade. Nº 361/2014 VEREADOR ANILDO ARAÚJO: Através do presente, envio Votos de Pesar a família da sempre lembrada senhora Gloria do Amaral, falecida no dia 04 de dezembro 2014 nesta cidade. Oramos para que Deus console a família e amigos nesta hora triste. Bem aventurados aqueles que hoje dormem no Senhor porque um dia ressuscitarão para a vida eterna. Nº 362/2014 VEREADORA SIRLEI SILVEIRA: Solicito a Mesa Diretora desta Casa Legislativa que seja encaminhada cópia da Lei Municipal Nº 5.455/2014 (em anexo), a todas as farmácias de nossa cidade, bem como aos Postos de Saúde e Hospital. A referida Lei trata da obrigatoriedade da prescrição de receitas e laudos médicos e odontológicos, em letra de imprensa (formal), digitadas ou manuscritas e dá outras providências. Nº 363/2014 VEREADOR ADALBERTO SOARES: Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste solicitar ao Departamento competente do DAER, que seja realizada poda de árvores na ERS 020, região de Santa Cruz e Fazenda Fialho, Interior de nosso Município. Tal pedido se faz urgente e necessário, tendo em vista que a cada chuva os galhos das árvores pendem em direção a rodovia, causando grave perigo de acidente, onde inclusive semana passada ocorreu quebra de vidro de ônibus que passava pelo local. Certo de contar com vosso apoio, desde já agradecemos a compreensão. № 364/2014 VEREADOR VALDECIR DE ALMEIDA: Através deste envio Votos de Congratulações à Igreja Evangélica Assembleia de Deus, pelo 23º Congresso da JUADT, realizado neste final de semana, com o Tema: "Jovem é chegada a hora final!" (Marcos 1.15). Parabenizo a todos na pessoa do Pastor Enilton Vasconcelos Bitencourt e Superintendente da JUADT, Adriano A. Araújo, representando todos os Líderes de Jovens de todos os Setores. Que Deus os continue iluminando para o crescimento desta obra. Nº 365/2014 VEREADORES VALDECIR DE ALMEIDA, ADALBERTO SOARES e TELMO VIEIRA (o Vereador Lauri Fillmann associou-se a este Requerimento em Plenário): Através deste enviamos Votos de Congratulações à Direção, Festeiros e comunidade Católica de Padilha, pela belíssima Festa anual da Padroeira Nossa Senhora da Conceição, realizada neste final de semana, no Barracão Católico. Parabenizamos todos os envolvidos pela realização de mais um belíssimo evento com excelente organização, receptividade e alto grau de confraternização. **REQUERIMENTO DE**

INFORMAÇÃO: № 125/2014 VEREADORES ADALBERTO LEMOS e MOISÉS RANGEL: Que o Executivo Municipal informe a estes Vereadores onde foi lotado o servidor Otavio Augusto Fontes no período que esteve na a serviço da Prefeitura, bem como qual o cargo que exerceu e qual sua remuneração. INDICAÇÕES: № 765/2014 VEREADOR ANILDO ARAÚJO: Solicito que o Executivo Municipal através da Secretaria do Meio Ambiente e Secretaria de Obras veja a possibilidade de efetuar um trabalho de limpeza do Arroio Sonda no Bairro Empresa entre as Ruas do Daer e Rua Almiro Nunes, pois devido ao grande acúmulo de entulhos cada vez que chove ocorrem alagamentos nas casas e a comunidade pede uma ação imediata para amenizar o problema. Nº 766/2014 VEREADOR ANILDO ARAÚJO: Solicito que o Executivo Municipal através da Secretaria de Obras veja a possibilidade de realizar um conserto na Rua Celeste Domingos de Souza, esquina com a EMEI Vovó Domênica, no Bairro Medianeira, pois com a chuva formou-se no local um enorme buraco oferecendo risco as crianças que passam por ali diariamente. Esta é a preocupação de moradores que pedem providencias o mais rápido possível. Nº 767/2014 VEREADOR GUIDO MARIO PRASS FILHO: Solicito que o Executivo Municipal juntamente com a Secretaria de Obras providencie o serviço de roçada, limpeza, recolhimento de lixo, bem como a colocação de mais lixeiras ou tonéis junto ao Balneário João Martins Nunes, pois com chegada do verão inúmeras pessoas procuram este local para lazer e o mesmo deve estar em condições de receber os visitantes. Nº 768/2014 VEREADOR GUIDO MARIO PRASS FILHO: Solicito que o Executivo Municipal busque junto a Brigada Militar de Taquara durante a efetivação do Programa Operação Golfinho a destinação de um "salva vidas" para atuar no período de veraneio no Balneário João Martins Nunes, para assistir a comunidade a exemplo de como foi feito em anos anteriores. Tal medida se faz necessária para dar maior tranquilidade ao grande número de pessoas que procuram esta área de lazer. № 769/2014 VEREADORA SIRLEI SILVEIRA: Venho por meio deste requerer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito municipal Tito Lívio Jaeger, para que determine ao Secretário Municipal de Segurança e Trânsito para que proceda a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas), na Rua Oswaldo Cruz, no Bairro Empresa, nas proximidades da Escola CIEP, pois a citada via pública, não possui calçadas para que os transeuntes utilizem, o que dificulta a segurança do pedestre, facilitando a ocorrência de acidentes, muitos destes, assistidos por nossa comunidade que, na intenção de salvaguardar vidas, mobilizou-se para resolver o problema, que ora se apresenta e muito angustia os moradores do Bairro Empresa. Acrescento a este pedido, a colocação de um redutor de velocidade na Rua 13 de Maio, pois a citada Rua recebeu obra asfáltica e já assistimos alguns motoristas abusados, dirigindo em alta velocidade, provocando acidentes com danos materiais e lesões leves, colocando os transeuntes em perigo, na citada via pública. Seria oportuna a determinação urgente das referidas instalações, pois tal atitude estará salvaguardando vidas e prevenindo acidentes. Contando com a boa vontade e compromisso que o representante do executivo municipal tem demonstrado na resolução dos problemas que se apresentam, desde já as comunidades dos Bairros Empresa e Cruzeiro agradecem. Nº 770/2014 VEREADORA SIRLEI SILVEIRA: Encaminha ao Executivo Municipal Projeto de Lei Sugestão no que segue: "Dispõe sobre a criação da Rede de Proteção e Atendimento aos Direitos das Crianças e Adolescentes, no âmbito municipal, regula suas atividades e dá outras providências." Art. 1º- Institui, no município de Taquara, uma equipe de observação, que manterá contato com as crianças e adolescentes, dentro das escolas e nas suas respectivas residências, quando alertados sobre a possibilidade de estarem sob suspeita de vulnerabilidade. § 1º – A equipe, mencionada no caput desse artigo, será composta por professores, gestores escolares, pedagogos, assistentes sociais, pessoas da comunidade, conselheiros tutelares e profissionais da saúde física e mental do município de Taquara. § 2º Entenda-se como suspeita de vulnerabilidade, para o acionamento da Rede de Proteção, qualquer atitude, manifestação ou vestígio de possível agressão física, psicológica ou moral apresentada pela criança ou adolescente, sendo que na dúvida, o afastamento se efetivará, como garantia da preservação da integridade do infanto. Art. 2º - Estabelece como principal eixo de observação, a elaboração de indicadores sociais, constituintes do Diagnóstico da Situação que servirá de base para a proteção da integridade física, psicológica e moral da criança e do adolescente. Parágrafo Único: Para a eficácia do estabelecido no caput desse artigo, haverá o cruzamento de informações, estabelecidos a partir de conversações, entrevistas, visitas, consultas à vizinhos, juntamente com observações efetivas e urgentes, para uma avaliação eficaz, rápida e um planejamento de resoluções colaborativas para o estabelecimento da proteção à criança e ao adolescente. I — Havendo suspeição de riscos prementes, impostos à criança e ou ao adolescente, oriunda dos responsáveis pelos mesmos, deverão ser tomadas, por parte da Rede de Proteção, instituída pela presente lei, medidas protetivas, incluindo o afastamento, mesmo que temporário, para uma investigação mais complexa. II – O afastamento acontecerá, mediante solicitação de algum membro da Rede de Proteção, invocando o Ministério Público, para evitar tragédias, traumas e riscos à menores, pois o Município de Taquara dispõe de um Centro de Defesa e Proteção Social/Lar Padilha, criado com a finalidade especifica de abrigamento nesses casos. Art. 3º - O presente Projeto de Lei apresenta a estruturação de uma Rede Municipal de profissionais, já existentes no município, integrados à membros da comunidade, para o estabelecimento de uma mobilização eficaz, e efetivação do cumprimento da Legislação que vige através do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB), para dirimir o sofrimento de crianças e adolescentes expostos a todos o tipo de agressões, no cotidiano familiar. § 1º – A estrutura legal só alcançará o propósito da proteção à criança e ao adolescente, com o estabelecimento e engajamento de todos os membros da Rede de Proteção na busca e concretização do acolhimento e proteção àqueles menores em situação de vulnerabilidade social. § 2ª – Constatada a inépcia ou omissão dos membros da Rede de Proteção com relação à crianças e adolescentes e, na comprovação de que, as lesões ou morte de menor, foram sinalizadas e negligenciadas, se efetivará uma denúncia ao Ministério Público, para as devidas responsabilizações. № 771/2014 VEREADOR ADALBERTO SOARES: Solicito que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras viabilize o serviço de patrolamento e ensaibramento na Rua Nercílio A. Schein (final do calçamento), junto à curva com desvio, próxima a Distribuidora de Ovos, no Bairro Tucanos. № 772/2014 VEREADOR ADALBERTO SOARES: Solicito que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras viabilize o serviço de patrolamento e ensaibramento na estrada da localidade de Açoita Cavalo, pois a mesma encontra-se em más condições de trafegabilidade. № 773/2014 VEREADORA SANDRA SCHAEFFER: Solicita que o Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria de Trânsito providencie uma melhor sinalização junto à rótula dos cruzamentos das ruas Tristão Monteiro, com a Júlio de Castilhos e Edmundo Saft, próxima a Prefeitura Municipal. A rótula tem placas de PARE em todos os sentidos, dando preferência a quem está fazendo a rótula, o que está correto. Porém estas sinalizações não são suficientes. Ainda há muitos motoristas que acham que a Tristão Monteiro tem preferência, em qualquer sentido, especialmente os ônibus, caminhões e motos. Há necessidade de uma maior atenção da Prefeitura e Secretaria de Trânsito a este problema, até porque a altura da rótula atrapalha uma melhor visibilidade no local. Talvez devam ser colocados mais redutores de velocidade na Tristão Monteiro, antes da rótula, ou pelos menos, pintura diferenciada na própria rua, o que indicaria a preferência. № 774/2014 VEREADORA SANDRA SCHAEFFER: Solicita que o Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria de Trânsito providencie a pintura do estacionamento oblíquo, na Rua 17 de Junho, atrás da Rádio Taquara, em frente ao número 2757. Muitos motoristas desavisados acabam ocupando duas vagas no local onde poderiam ocupar apenas uma. A medida visa disponibilizar mais espaço de estacionamento, visto estar cada dia mais difícil se encontrar alguma vaga. CORRESPONDÊNCIA DIVERSA RECEBIDA: Ofício Circular nº 2282 MS/SE/FNS, Ministério da Saúde, referente à substituição do procedimento de notificação às Câmaras Municipais quanto à liberação de recursos. Atualmente, a forma de notificação às Câmaras Municipais é realizada por intermédio do Sistema de Telegrama da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, gerando um elevado custo ao erário, tendo em vista a elevada quantidade de telegramas expedidos anualmente. A presente forma de envio também não tem se mostrado eficiente, devido à grande quantidade de devoluções registradas. Sabendo que cabe a Administração Pública pautar-se nos princípios de eficiência e economicidade, a fim de buscar a forma menos onerosa de dar publicidade a seus atos, o Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, após consulta a Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde, resolveu promover a divulgação das notificações às Câmaras Municipais quanto aos recursos liberados de forma eletrônica, em seu sítio www.fns.saude.gov.br. E-mail da Diretoria Geral do DAER, em resposta ao Requerimento nº 326/2014, do Vereador Guido Mario, contido no Ofício D.L. nº 912/2014. CIPIS — Gestão e Administração Pública, nas áreas de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social, temas do 50º Painel Latino-americano de Integração realizado nos dias 28 e 29 de novembro do corrente ano, na cidade de Curitiba, Paraná, onde o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, senhor Roberto Timóteo Rodrigues dos Santos, recebeu Medalha a la Integración Simón Bolívar – Premio Integração Nacional/Brasil – 2014. Convites: *Hospital Bom Jesus para um Café da Manhã, que ocorrerá amanhã, dia 11/12, às 08h30min, no Auditório do Hospital. *Brigada Militar para a Formatura do PROERD a realizar-se na próxima quinta-feira, dia 11/12, às 14h, no Ginásio do Colégio Santa Teresinha. *Sindicato Rural do vale do Paranhana, para Palestra a respeito do cadastro Ambiental Rural, no dia 18/12, às 17h, na cidade de Parobé, no Horto Municipal – Fazenda Pires. *Escola Municipal Alípio Sperb para a Formatura no dia 19/12, às 20h30min, no Centro Educacional Índio Brasileiro Cezar. Diante da inversão de pauta, após a leitura da matéria o Presidente deu início a ORDEM DO DIA, informando os senhores Vereadores que de acordo com o Artigo 166, § 2º, as Sessões em que discutirem as Contas de Ex-Prefeitos e Vice-Prefeitos, terão seu Expediente reduzido há trinta minutos. As disposições de que tratam a análise das referidas Contas, estão elencadas nos artigos 164 a 167 do Regimento Interno desta Casa. A Comissão

Especial da Câmara de Vereadores de Taquara/RS, criada com a finalidade de cumprir o inciso V, do artigo 33 da Lei Orgânica Municipal e caput do artigo 165 do Regimento Interno desta Casa, foi composta conforme Portaria № 052/2014, pelos seguintes Vereadores: Guido Mario Prass Filho (Presidente); Régis Bento de Souza (Relator); Luiz Carlos Balbino de Oliveira; Sandra Beatriz Schaeffer; Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira; Adalberto dos Santos Lemos e Moisés Cândido Rangel. Nesse momento o Presidente desta Casa solicitou que a Diretora Legislativa procedesse à leitura na íntegra da Ata da reunião da Comissão Especial do dia 11 de novembro de 2014, bem como do Parecer Jurídico deste Legislativo, solicitado pela Comissão e a Ata da segunda reunião do dia 02 de dezembro de 2014. As cópias dos referidos documentos encontram-se anexos a presente Ata. Diante do exposto a Comissão Especial EXPEDIU PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017, datado de 02 de dezembro de 2014, com base no Processo Nº 0763-0200/11-1, editado pelo Tribunal de Contas do Estado do RGS, conforme Ofício Nº 8484, o qual foi dado publicidade da Sessão Ordinária do dia 13 de outubro de 2014, no que segue: Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Exercício de 2011 do Poder Executivo do Município de Taquara/RS de responsabilidade do Senhor Délcio Hugentobler (Prefeito) e da Senhora Michelle Frank Sápiras (Vice-Prefeita), acatando-se o Parecer Favorável de № 17.097 do Tribunal de Contas do Estado do RGS, do Processo № 0763-0200/11-1, que aprova as contas e mantém a imposição de penalidades pecuniária a ser paga para o Município de Taquara/RS. Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação. Votos dos membros da Comissão ao referido Decreto: Vereador Guido Mario Prass Filho (contrário); Vereador Régis Bento de Souza (favorável); Vereador Luiz Carlos Balbino de Oliveira (contrário); Vereadora Sandra Beatriz Schaeffer (contrário); Vereadora Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira (favorável); Vereador Adalberto dos Santos Lemos (favorável) e Vereador Moisés Cândido Rangel (favorável). A seguir o Presidente Arleu Machado colocou em discussão o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 017/2014, lembrando os senhores Vereadores que de acordo com o Artigo 166, do Regimento Interno, o Projeto de Decreto Legislativo será submetido à discussão única, após a qual se procederá à votação. § 1º "Só por decisão de dois terços (2/3) dos membros da Câmara deixará de prevalecer o Parecer prévio do Tribunal de Contas". Segue na íntegra todas as manifestações de voto: Presidente Vereador Arleu Machado de Oliveira: Vou deixar bem claro que o Plenário e os Vereadores são soberanos para votarem, independente de parecer, de qualquer tipo de parecer, o Plenário é soberano para votar o projeto a favor ou contra. Deixar bem claro que é importante as Comissões analisaram tudo, mas continua sendo soberano o Plenário para a votação. Vereador Guido Mario Prass Filho: Senhor Presidente, encaminhamos voto contrário, considerando a discordância em relação aos termos do parecer emitido pelo relator da Comissão Especial, apresentando em voto a análise do processo das contas da gestão do Prefeito Délcio, sob número 763-0200/11-1. Ciente do julgamento das contas do Prefeito pelos Vereadores, não envolve o questionamento quanto a fixação de débito ou imposição de multa, já definidas no relatório final expedido pelo Tribunal de Contas do Estado. Este voto refere-se a definição de emissão de parecer indicando a desaprovação das contas da gestão 2011, com indicativo para apreciação pelos colegas Vereadores. Desde logo postulando que acompanhem este entendimento em decisão plenária. Justifica-se a rejeição das contas de 2011, considerando o grave desvio de conduta praticada de forma intencional pelo ex-Prefeito, analisado que importam violação frontal dos Princípios da legalidade, economicidade, moralidade e eficiência, assim afrontando dispositivo pelo artigo 37 do caput da Constituição Federal, especificando o alcance deste entendimento, indicamos a rejeição das contas, verificando que consta no relatório do Tribunal de Contas falhas graves intencionais, que entendemos não podem ser reduzidas a mera irregularidade e inconformidade, pois causaram graves prejuízos ao erário Municipal, com maior relevância negativa, ressaltando a conduta rejeitada pelo Prefeito Délcio Hugentobler. Relembrando que o mesmo já foi gestor de 2001 a 2004. Neste sentido, verificamos as seguintes condutas, que devem ser reprovadas, com efeito a rejeição das contas de 2011. No relatório do Tribunal de Contas foi indicado inconformidades, pela contratação de advogado através do procedimento de inelegibilidade de licitação, ou seja, contratação direta do Senhor João Afonso da Câmara Canto, do contrato nº: 16/2009, de folha 611, da empresa Enderman Advogados Associados, contrato de 14/2009, folha 602, enquanto que o gestor tinha em seu quadro de pessoal, cinco advogados ocupando cargos em comissão, ou seja, conforme descrito no relatório do Tribunal de Contas, tal contratação ofende o Princípio da economicidade. Violou este Princípio, pois gastou valores expressivos do erário Municipal, pagando advogado além dos que já existiam no seu quadro de pessoal, deixando assim de aplicar tais recursos em programas de políticas públicas, em prol da comunidade taquarense. Mais do que isto, entendemos que violou o Princípio da moralidade, pois se tem notícias da proximidade em âmbito estadual, daqueles advogados com o partido do Prefeito da época. Além disto, verificamos que a contratação daqueles advogados não eram necessárias, pois antes da gestão do Prefeito, agora da gestão Tito, permanecem atuando os cinco advogados já previstos no quadro de pessoal do Município. Por isto entendemos que esta irregularidade foi praticada de forma intencional, configurando ato doloso de improbidade administrativa, pois isto influi benefício próprio através das suas práticas, com recurso público Municipal. Explicamos isto, verificando que foi o advogado contratado irregularmente, o Senhor João Afonso da Câmara Canto, que efetuou defesa do ex-Prefeito Délcio junto ao Tribunal, ou seja, ele contratou o cara aqui e depois o cara foi defender ele lá no Tribunal de Contas, o mesmo que ele contratou. Talvez a falha mais grave que ocorreu e causou muito prejuízo ao Município de Taquara e também aos servidores municipais, foi o apontamento do atraso sistemático do recolhimento da contribuição patronal em relação aos servidores do RPPS e da contribuição passiva atuarial, existindo um saldo em 2011 de R\$ 1.734.444,78 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos) não recolhidos ao RPPS. É bom esclarecer que tratamos aqui do sistema previdenciário para fins de aposentadoria dos servidores públicos, cuja obrigação de recolhimento prevista pela Lei Federal e Municipal, ou deixar de recolher valores para a previdência, configura falha gravíssima, pois sabemos que o ex-Prefeito Hugentobler já havia praticado igual calote na sua gestão anterior. Ele já não tinha pago na gestão anterior, recolhido para o Fundo, ato doloso de improbidade no descumprimento de lei, pois deliberadamente deixou de cumprir tais obrigações, desviando os recursos correspondentes. Talvez tenha deixado de recolher os recursos previdenciários, para por exemplo aplicar em outras coisas, como a estrutura da rua descoberta que está ali hoje. E para quem está nos ouvindo entender, a contribuição do Fundo do RPPS é o mesmo que você trabalhar em uma empresa e esta empresa não lhe pagar o INSS. Como é que fica o cidadão, quando ele vai lá e quer a sua aposentadoria e a empresa em que tu trabalhou nunca depositou. É importante que eu tenha, pois isto aqui define um voto e é um direito meu. O Presidente Vereador Arleu Machado de Oliveira, interveio dizendo que não estipulou o tempo para isto, mas não podemos nos alongar muito também. O Vereador Guido Mario Prass Filho retomou o uso da palavra e disse que iria tentar diminuir o que fosse necessário. Quanto ao Fundo deixava de recolher as obrigações previdenciárias, resultando num calote deliberado sobre o qual estão incidindo juros e correção monetária, podem comprometer a saúde financeira do Fundo. E quero dizer mais para os Senhores, em 2011, está aqui a lei, ele mandou para a Câmara para parcelar em 36 vezes o valor de R\$ 2.462.489,37 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos). E ali nesta lei, o Município para pagar isto em 36 vezes, Vereador Telmo, tem que desembolsar R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais) em juros, que pode ser comprado tanta coisa que faz falta para o nosso Município, mas ele fez a lei em 2011 e acabou não pagando. Aí ele tentou na última hora, em 14 de dezembro de 2012, ele mandou outra lei para esta Casa. Não cumpriu a Lei nº: 4.948 de 2011, onde ele parcelou o que já devia e aí mandou outra lei, para parcelar novamente. Aí vocês sabem qual é o valor? R\$ 4.848.607,02 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e sete reais e dois centavos). E para parcelar isto aí, o que acontece. Os Vereadores da época rejeitaram o projeto e nós Vereadores, o Prefeito Tito, encontrou este abacaxi. E nós Vereadores, em 20 de fevereiro, aprovamos aqui uma lei parcelando em 240 vezes o valor de R\$ 4.218.807,00 (quatro milhões, duzentos e dezoito mil, oitocentos e sete reais). Outro financiamento em 60 vezes, também do Fundo, mais R\$ 2.298.446,66 (dois milhões, duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), totalizando aproximadamente R\$ 6.517.000,00 (seis milhões, quinhentos e dezessete mil reais), que o Município está aí para pagar. Tem outras irregularidades, a CONESUL, o FUNREBOM, mas quero dizer para os Senhores que o Município de Taquara, tinha o programa do Fantástico. Não sei se vocês já viram? "Cadê o dinheiro que tava aqui". Quer dizer, deixou de recolher para o Fundo, contratou irregularmente, não repassou o dinheiro do Fundo e cabe dizer que, por informação de membros do RPPS, do Conselho do RPPS, por várias vezes fizeram comunicados ao Prefeito, que ele não estava depositando o valor devido ao RPPS da parte patronal. Não deu bola. Aí quero dizer para vocês que o desvio do dinheiro é muito grande. A gente sabe que lá em Brasília tem o mensalão, o dinheiro na cueca, tem o petrolão, tem um monte de desvio de dinheiro, que isto é uma vergonha a corrupção do dinheiro tirado. Também não pagou o pulo do padrão. Pergunto aonde está o dinheiro do pulo do padrão? Aonde está o dinheiro? Então quero dizer para os Senhores, que aqui em Taquara, todo este desvio de dinheiro, que não foi para as contas, algum lugar ele tem que estar este dinheiro. Se não recolheu para o Fundo o dinheiro que é obrigação. Se pegou o FUNREBOM e não aplicou o dinheiro. Cadê o dinheiro? Pergunto eu: cadê o dinheiro? E aí quero dizer mais para os Senhores. Vou batizar todo este aparato, como disse um cidadão taquarense. Lá é o mensalão, o petrolão, o dinheiro na cueca. E aqui em Taquara fica como o taquarão, aplicar na comunidade taquarense. Por isto sou contrário e peço aos colegas que olham o contrário, que foi muita irregularidade e cabe a nós sim, julgar. Aqui é o lugar certo de julgar. Presidente Vereador Arleu Machado de Oliveira: Está certo. Senhores Vereadores, só para esclarecer uma coisa. Só um momento. Calma. Eu guero dizer que este projeto é muito sério. Nós estamos lidando aqui com uma aprovação ou não de uma conta de Prefeito. Eu não posso estar preocupado se nós vamos sair daqui 9 ou 10 horas. Temos que resolver o problema. E eu não posso também estar tolhendo o direito de um Vereador, neste momento, de defender a tese. Qualquer um de vocês que querem defender as suas teses, a favor ou contra, neste momento. Isto não é um projeto comum de nome de rua. É um projeto que está decidindo sobre as coisas de um ex-Prefeito, se vai ser aprovado. É muito sério. Então eu não vou estar preocupado aqui se nós vamos ter 15 ou meia hora a mais ou a menos ali adiante. Nós estamos aqui para trabalhar e ficar até a hora em que der para ficar neste projeto, que é muito importante. E está liberado para quem quiser falar, o tempo que estiver disponível a respeito desta matéria, pode falar. Vereador Eduardo Carlos Kohlrausch: Boa noite Senhor Presidente, demais colegas Vereadores e Vereadoras, comunidade presente na Casa e os ouvintes. O apóstolo Tiago, que era o irmão mais velho de Jesus, que José foi casado antes de conhecer Maria, mãe de Jesus, na sua carta, na Bíblia, ele fala muito do poder da língua. Como o poder da língua pode ser uma faísca, assim Vereador Régis, que ela pode botar fogo em uma floresta de uma hora para outra. E eu aqui, Senhor Presidente, no pouco período em que sou Vereador, eu tenho muito cuidado nas coisas que eu falo. A gente tem muito compromisso aqui, nas coisas que a gente diz, para que o radio-ouvinte que escuta, ele tem que saber que tem pessoas aqui sérias no que falam. E a gente ensina, Senhor Presidente, que a vida é um espelho. Tudo que a gente faz aqui e ali, volta. E eu vou falar aqui, Senhor Presidente e demais colegas Vereadores e Vereadoras, com muito respeito, a comunidade aqui presente. Deus nos dá o livre arbítrio, livre escolha. Deus é tão maravilhoso, Senhoras e Senhores, que Ele nos dá o livre arbítrio para escolhermos o caminho que queremos trilhar. Eu aqui falo por mim. Cada um vota e fala o que quiser. Eu estou falando por mim. Volto a dizer com muito respeito. Só que é ruim a comunidade escutar certas coisas, que a gente tem que ter compromisso e seriedade pelo cargo, que nós estamos assumindo aqui nesta Casa. Nós somos Vereadores. Nós somos representantes da comunidade. Mas este mesmo Deus, Senhoras e Senhores, que é tão maravilhoso, Ele nos ensina os dez mandamentos. E estes dez mandamentos, entre eles, o dia de sábado, que é o descanso do Senhor, honrar pai e mãe, não roubar, não matar, não adulterar. E um deles, meus queridos, é não levantar falso testemunho contra o próximo. E este, queridos colegas e radiouvintes, eu volto a dizer, cada um toma o caminho que quiser, cada qual segue o seu caminho e vai para onde quiser, mas eu tenho que estar em paz com a minha consciência. Não adianta, Senhoras e Senhores, eu querer me dizer um cristão, eu querer ser um seguidor de Cristo e eu aqui levantar falso testemunho. Por que eu digo esta questão do falso testemunho? Me perdoem os que pensam ao contrário, mas a Bíblia também nos ensina que mais vale a pena agradar à Deus do que aos homens. Então, além do mandamento de Deus, Senhoras e Senhores, eu vou ser muito rápido aqui, não vou me estender tanto, que eu acho que nós temos quinze Vereadores aqui, porque se não nós vamos sair 2 horas da manhã daqui. E eu respeito o que o Senhor Presidente falou, mas a gente tem que cuidar muito nas coisas, porque a gente sempre tem que cuidar as coisas, Vereador Guido, com todo o respeito que eu lhe falo, que do outro lado a gente até pode não concordar. Eu trabalhei para

o Prefeito, só que do outro lado tem um pai, tem um avô. A gente tem que cuidar este tipo de coisa. A gente tem que ter compromisso no uso das palavras aqui. Volto aquele ensinamento do apóstolo Tiago, do poder da língua. Eu sempre dou como exemplo o seguinte: eu não conheço o Vereador Moisés. Eu vejo ele na frente da Loja Pompéia, chamo ele de caloteiro. Ele nunca me viu, mas a imagem de caloteiro ficou. Nós temos que ter compromisso e seriedade nas nossas coisas aqui. Eu não me sinto, volto a dizer Vereadora Sirlei, preparado, no sentido assim. O Tribunal de Contas é um colegiado de juízes. Volto a dizer, o ex-Prefeito não é do meu partido. O meu Prefeito é outro, é o que está aí. Só que a minha consciência me diz que eu não estou preparado para levantar falso testemunho. Sei que o Senhor não concorda com isto, não é Vereador, o Senhor até está olhando para os colegas ali, não tem problema, mas eu sou dono do meu voto. E diante do exposto, eu aqui justifico o meu voto, dizendo que, assim como a Vereadora Sirlei, que é do PTB também, eu sou favorável ao parecer do Tribunal de Contas. Eu volto a dizer, as Senhoras e os Senhores, não quero mudar o voto de ninguém aqui, porque não me interessa. Me interessa só a questão, Vereador Régis, da consciência, daquilo que eu quero seguir. Vamos só ter compromisso daquilo que a gente falar aqui, porque amanhã ou depois, Vereador Beto (Adalberto dos Santos Lemos), a gente tem que procurar calçar os sapatos da pessoa, amanhã ou depois, é a gente do outro lado ali. E será que a gente, longe do cargo público, que nós estamos hoje, nós vamos gostar de alguém dizer aqui no microfone, sem provas, que eu roubei? Vamos ter um pouquinho de compromisso, seriedade, somente com aquele cidadão que paga o nosso salário, que está em casa escutando. Vocês votam como quiser, mas eu, com todo o respeito, eu aqui não vou quebrar o mandamento de levantar falso testemunho, então eu vou acompanhar a Vereadora Sirlei. Presidente Vereador Arleu Machado de Oliveira: Senhores Vereadores, para deixar bem claro aqui, que cada Vereador tem a sua opinião, que tem que ser respeitada a opinião dele, independente de qualquer coisa e vamos assim nesta fala de hoje, respeitar cada opinião do outro, porque isto é democrático. Podemos divergir, mas democraticamente, sem ofensas. Vereador Moisés Cândido Rangel: Senhor Presidente, nós discutíamos toda esta questão lá na Comissão. Eu fui favorável ao parecer do relator, Vereador Régis, porque a Vereadora Sirlei também sintetizou na hora muito bem o porquê de ser favorável. Porque estas contas foram analisadas pelo Tribunal de Contas, que é um órgão competente. São pessoas especializadas, são técnicos que analisaram estas contas. Quem somos nós para querer dizer que os técnicos estão errados. Precisaria de uma análise bem aprofundada, de um conhecimento técnico que nós não temos. É conhecedor de uma área. Eu conheço a agricultura. O Senhor Presidente é advogado. A Vereadora Sirlei é professora. Cada um tem a sua especialidade. Nenhum aqui é especialista em analisar contas públicas, como foram feitos por estes técnicos. Então como eu vou ser contrário a decisão do Tribunal de Contas. Eu acho isto uma incoerência ser contra. Também acho complicado as acusações feitas pelo Vereador Guido, acusações de roubo. Cadê o dinheiro? Então roubou? Eu não sou um defensor do Governo Délcio. Nunca me pronunciei defendendo, de arma em punho, o Governo Délcio, embora fiz parte do Governo, tive a minha contribuição como Diretor de Agricultura. Fiz muito bem o meu papel, prova disto eu sou Vereador hoje, eleito pelo povo do interior, mas nunca defendi aqui o Délcio de unhas e dentes. Agora nós temos que reconhecer que houve obras, que hoje não

está tendo. Hoje não está tendo as obras que teve antes. Então não é por aí, Vereador Guido. Eu acho que o Senhor se posicionou de uma forma em que o Senhor fez uma acusação. Tudo bem, o Senhor não me acusou, o Senhor acusou o outro. Eu só estou dizendo que sou contra as suas acusações. Eu acho que isto aí é complicado e pode lhe caber coisas piores no futuro, não de minha parte, mas era isto Senhor Presidente. Voto favorável ao relatório do Vereador Régis, como votei na Comissão. Presidente Vereador Arleu Machado de Oliveira: Eu só quero esclarecer o seguinte. O Tribunal de Contas dá parecer. Ele não é órgão julgador, tipo o Judiciário. Então lá no Tribunal de Contas não tem juízes, tem Conselheiros. Só para ficar bem claro, o órgão Tribunal de Contas não é especializado em dar sentenças. Eles fazem análises e os Vereadores são soberanos para decisão sobre contas ou não, dependendo da análise. Vereadora Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira: Cumprimento o Senhor Presidente, os membros da Mesa, colegas Vereadores e as pessoas que se fazem aqui presentes nesta noite e também aqueles que nos acompanham através dos meios de comunicação. Eu preciso ser sempre convencida quando vou fazer algum julgamento ou quando vou emitir um voto e o faço buscando leituras. E eu fiz há duas semanas, quando iniciamos as discussões e mais intensamente nesta última semana. E busquei nos teóricos algumas questões que eles trazem com relação a discussão deste parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado. E tem alguns teóricos que dizem que este parecer tem uma tendência a não ser nem mais um parecer orientativo, mas sim um parecer decisório. Quando eu olhei a Constituição, nos artigos dela, que fala sobre a fiscalização e diz que tem que ser uma fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e análise em cima destes itens, quanto a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, analisadas uma a uma, eu entendo que eu realmente não me sinto em condições. Então adoto o sistema de seguir sempre o parecer prévio, orientativo, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, que me dá uma tranquilidade para entender, que eles demandam de prerrogativas, conhecimento, que esta Vereadora que fala neste momento não se sente em condições de despender, de ter e de emitir em uma prestação de contas. Por isto adoto esta sistemática e voto com o Tribunal de Contas, que emitiu parecer favorável e deu, ou designou, ou destinou, ou imputou glosas para serem devolvidas. Não estou aqui fazendo uma defesa a uma gestão, uma defesa a uma prestação de contas. Estou dizendo que adoto exatamente o que decide o Tribunal de Contas do Estado, para me sentir mais tranquila e se houvesse tido uma rejeição das contas, seguiria da mesma forma o Tribunal de Contas do Estado. Era isto Senhor Presidente. Muito obrigada. Vereador Luiz Carlos Balbino de Oliveira: Senhor Presidente e todos agui presentes. Eu até hoje não estou arrependido, mas envergonhado do que eu estou ouvindo aqui. Se o Vereador não está em condições de analisar aqui, que vem do Tribunal e se o Tribunal de Contas do Estado mandou para nós Vereadores, como manda para outras Câmaras, é porque nos julga com competência para julgar isto aí, este processo todo. Como aqui diz, em conformidade, deixar de pagamento, causando prejuízos, está tudo aqui. Qualquer um de nós, qualquer pessoa saberá analisar isto aqui, basta querer. E se alguém diz que não está em condições de analisar, não tem condições para isto, então tem que renunciar. Outra coisa que foi dito aqui. Tenho consciência. Mas que consciência é esta? Eu tenho obrigação, tenho consciência comigo e tenho obrigação com o povo taquarense que me elegeu. E eu não tenho nenhum acordo, mas posso dizer que aqui neste telefone, tem telefonema do Senhor Délcio Hugentobler, querendo fazer acordo comigo. Eu deveria ter ido a Porto Alegre e não fui, porque me causaria náusea olhar para aquele crápula. E vir alguém aqui defender quando está tudo aqui, a pessoa que lesou, que deixou o nosso Município no fundo do poço, com R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) no RPPS, que é o Regime Próprio de Previdência Social dos funcionário públicos. Existe o risco ainda... Vereador, se o Senhor continuar com este sorriso demagogo e debochado, por favor, eu convido o Senhor a fazer isto em outro local, não aqui, que temos que respeitar a comunidade (referindo-se ao Vereador Adalberto dos Santos Lemos). Então a situação é esta, chegou a este ponto, de se defender do indefensável. O Vereador Adalberto dos Santos Lemos pediu um aparte, mas foi negado pelo Vereador Luiz Carlos Balbino de Oliveira, dizendo que entendesse como quiser. O Presidente Vereador Arleu Machado de Oliveira interveio pedindo calma e atenção para manter a ordem. O Vereador Luiz Carlos Balbino de Oliveira retomou o uso da palavra e disse: Tenho consciência, não me vendo e não me troco, porque lá fora talvez alguém esteja empregado por conta do Senhor Délcio Hugentobler. Acordos feitos lá fora. E a consciência? Mas que consciência? A minha consciência e o meu dever, a minha obrigação, é a de respeitar o povo taquarense. É isto que é. Vereador Adalberto dos Santos Lemos: Obrigado Senhor Presidente, meus colegas Vereadores, Vereadoras, comunidade aqui presente. Eu vejo algum desabafo aí de alguns colegas Vereadores beirando a má fé quando eles falam, porque eles falam coisas que não está em análise aqui. Os Vereadores dizendo que roubou, que houve mensalão. Isto não é uma verdade e eles sabem disto. E digo mais, poderá como qualquer uma outra administração, o Prefeito Délcio ter errado em algumas coisas, como também o Prefeito atual erra, mas não houve roubo e não houve má fé. O Tribunal de Contas está dizendo isto para nós. O Tribunal de Contas analisou isto. Ficam dizendo aqui que prejudicou os funcionários. Prejudicou por quê? Eu estou com a palavra, por favor (referindo-se ao Vereador Luiz Carlos Balbino de Oliveira). Presidente, está assegurada a palavra para mim ou não está? O Presidente Vereador Arleu Machado de Oliveira interveio e manteve a palavra com o Vereador Adalberto dos Santos Lemos, que disse: Quando dizem que houve má fé do Prefeito Délcio, que houve recolhimento dos funcionários e não foi repassado ao Fundo é uma grande mentira. Tudo que foi recolhido do funcionário foi repassado. Devido a crise mundial que houve e qualquer um é sabedor e houve na defesa do parcelamento, foi aberto pelo Ministério do INSS, para todos os Municípios que tivessem dificuldades, fazer este tipo de financiamento, inclusive Estado e União. Foi aberto porque já se sabia que havia uma crise mundial. Então não é assim que falam e quando falam, que venham aqui e falem a verdade, se não aqui vai ficar uma coisa dita que não é uma verdade ou não é uma verdade total. Então não é isto. O parcelamento nem chegou a ser feito pelo Prefeito Délcio. Veio até esta casa e aqui foi dito pelos Vereadores, que os Vereadores da época acharam melhor deixar para o outro Legislativo analisar, que estava assumindo, para que se pudesse fazer um devido estudo e parcelamento. Essa fala de Vereadores aqui, que dizem que houve desvio, que houve má fé, que se apropriou de débitos, não sei o que, é uma grande balela. E digo mais. Tem Prefeito anterior que pegou sim e não teve dificuldade. Ele não teve dificuldade. Ele pegou do Fundo, emprestado do Fundo e aí foi liberado a épocas atrás. Por que os Vereadores não vem aqui dizer isto? Por que vem agora, só quando foi parcelado a parte que

era do patronal, por dificuldades que todos os Senhores são sabedores que houve. Por isto que eu digo, quando há este discurso barato, o discurso aqui, quando chama as pessoas de ladronas. É um discurso infundado, que tem que ser respeitado pelo menos a pessoa. Não estou aqui defendendo o Prefeito Délcio, embora sendo do meu partido. O que eu estou defendendo aqui é uma tese do Tribunal de Contas, que poderia ser aprovado e também nos disse qual é a penalidade que deveria ser aplicada a ele. É isto que nós estamos analisando. Agora vem aqui puxar coisas de que houve desvio, que houve mensalão. Isto é uma grande mentira, isto é uma grande balela. E todo mundo sabe. A comunidade vai saber discernir isto. É lamentável que alguns colegas tomem posições assim, porque nós representamos aqui é a comunidade e quando nós passamos uma inverdade, a comunidade lá fora analisa e as vezes analisa pelo que falamos aqui e as vezes nós não falamos aquilo que é, para poder nos beneficiar de algumas coisas. O que está sendo analisado e a gente vê aqui são rancores e cores partidárias e não o que nós deveríamos analisar aqui, que é uma questão política, não partidária. É isto Senhor Presidente, obrigado. Vereador Nelson José Martins: Senhor Presidente. Já sou funcionário há muitos anos, Vereador há 26 anos e quero dizer para vocês. Sempre houve algum problema em relação ao Fundo e quero dizer para vocês o seguinte. Nesta Casa foi feito um acordo entre PTB e PDT, para votar as contas do Prefeito Délcio e as contas do Prefeito Tito. Eu naquele dia disseram que eu ficasse quieto porque eu era minoria. Eu disse: Vocês não podem começar a fazer este tipo de acordo, porque lá na frente dagui a pouco ninguém sabe o que vai acontecer. Vamos lá no caso do não repasse do Fundo de Previdência. Eu sou o Conselheiro, que estou desde o começo lá e a Marilene (Wagner) pode contar para vocês. Cada vez que o Prefeito atrasa um mês, não interessa que Prefeito foi, eu peço para encaminhar para ele, avisando que ele está atrasado. Uns dão bola e outros não. Já fiz agora também, que agora já atrasou também, mas isto é de praxe atrasar, porque as vezes o Prefeito tem até o dia 20 para repassar. As vezes ele não consegue repassar porque não entrou o dinheiro, mas ele paga o juro e repassa ali na frente. Ao longo dos anos se criou algumas coisas que não deveriam ter. Aquela época tinha gente que jogava o cargo dentro do Fundo. Eu quero dizer para vocês. Eu nunca consegui ser Presidente do Fundo, porque eu perdia sempre. Ninguém me queria lá. Claro, porque eu la endurecer. Eu vim pela parte do Sindicato, aí era meio difícil. Mas aqui nesta Casa foi mudado a lei. Eu não vou dizer qual o Vereador que mudou a lei. Não quero questionar isto aí agora. Mudaram a lei para tirar. O Sindicato tinha quatro e a Prefeitura tinha três. Conseguiram fazer com que o Sindicato ficasse com três para não ter a maioria. Venceu isto aí. O Vereador Régis, sindicalista, sabe. O Sindicato sempre gosta de ter a maioria e é necessário, porque é a defesa do servidor. Como eles fazem a defesa dos empregados das empresas, onde eles tem o Sindicato deles. Então assim, quero dizer o seguinte. Eu vou votar contra, não porque disto tudo aí, nem estou no parecer da Comissão. Vou votar contra, porque eu voto contra quem prejudica funcionário. O Délcio, quando ele assumiu em 2009, ele poderia ter pago o pulo do padrão. Hoje o funcionário está sem carreira, não tem os seus valores recolhidos e hoje o Fundo poderia estar arrecadando muito mais, mas vou votar também contra as contas do Prefeito Tito, porque ele também está fazendo isto. Ele também não pagou. Ele não pagou o pulo, já faz dois anos. Eu não tenho meio termo nestas coisas. Eu vou votar contrário, porque o Prefeito Délcio deixou de pagar o pulo do padrão. O funcionário ficou sem carreira. Não existe mais carreira no funcionário público, do funcionário público do Município, que tem dez anos e vem subindo. Não tem carreira. Alguém tem que fazer alguma coisa. E nós vamos fazer isto. O Sindicato vai fazer isto. Então assim pessoal. Eu vou votar contra o Prefeito Tito também. Vou votar porque ele também não está pagando a carreira dos funcionários. Se ele começar a pagar no começo do ano, tudo bem. Se ele não pagar, vou votar contra as contas dele também. E aqui eu quero dizer para vocês, pessoal. Teve gente que pegou comissão de calçamento. Eu não quero nem falar, porque se eu falar é muito ruim. É ruim mesmo se eu falar. Foi concedido um aparte para o Vereador Luiz Carlos Balbino de Oliveira, que disse: Quando vierem as contas do Prefeito Tito a esta Casa, se ele não tiver contribuído, entre outras, que por ventura possam vir a falhar, se não tiver contribuído com o RPPS, farei a mesma coisa que o Senhor. Votarei contra ele, pois sou funcionário e respeito os funcionários. É nisto que estamos falando, não é em cor partidária. O Vereador Nelson José Martins retomou o uso da palavra e disse: Então pessoal, é o seguinte: Eu não vou entrar neste mérito, porque se entrar no mérito, isto é aquela história, dá um monte de gente enrolada. Então vamos deixar como está, para não ter problema. Só que eu quero dizer para vocês o seguinte: Eu acho que não votaria, porque eu quero dizer para vocês também, na realidade, o dinheiro quando é parcelado, ele dá mais, ele rende mais do que se tivesse aplicado. Por que? A aplicação é numa poupança, dá uma miséria e a Prefeitura tem que pagar o juro e mais a correção. O dinheiro acaba até rendendo mais, mas eu disse a pouco. Só não vou votar favorável as contas do Délcio porque ele prejudicou o servidor e hoje o Prefeito Tito também está prejudicando. Então eu quero disser que vou votar contra porque eu não tenho. O Prefeito disse para mim, que queria, em condicionar. Isto não existe. Eu não conheço esta palavra. Nem conheço ele, esta é a verdade. Isto de votar em condicional, isto aí é papo furado. É gente que pensa que pode mandar em todo o mundo. Eu acho que cada um de nós veio aqui porque o povo, uma parte da população, votou em nós. E cada um de nós tem o direito aqui. E os que votarem favoráveis, os que votarem contra, mas cada um tem o seu direito e nós temos que respeitar cada Vereador e foi o que eu disse hoje de tarde, quanto estava aqui a Patrícia (Fauth). Ela estava aqui e cada um de nós deve procurar aquilo que é certo. E questionei algumas coisas que estavam hoje no Orçamento e vou questionar quantas vezes forem necessárias. Como também agora, não vou votar no Prefeito Délcio, voto contrário as contas do Prefeito Délcio, pelo fato dele deixar os nossos servidores, que é o quadro geral, muitos servidores e passam de 600 servidores, sem a carreira. Terminou com a carreira quando ele entrou. E infelizmente no Plano de Governo do Prefeito Tito está que ele iria pagar a carreira e também não pagou. Então se as contas dele vierem também, vou votar contrário, porque eu não devo nada para esta gente. Eu não tenho rabo com esta gente para pegar e estou fora disto aí. Sou contrário. Vereador Lauri Fillmann: Obrigado Presidente. Uma saudação a todos que se fazem presentes, colegas Vereadores. Entendo que várias verdades forem ditas aqui. Uma delas, quando o Presidente fez a abertura aqui, que cada um dos Vereadores é soberano. É lógico. Também entendo que o Tribunal de Contas, com os seus Conselheiros. Se não é totalmente isento, mas tem toda a capacidade de fazer o que faz, analisando as contas de todas as Prefeituras do Estado, que são quase quinhentas. E neste momento me permito pensar e mais, me expressar, sem querer ofender ninguém, não é isto, que quando eu vejo estas discussões tão acaloradas, que é normal neste meio nosso.

Como diz o Vereador Beto (Adalberto dos Santos Lemos) e compartilho um pouco com a ideia dele, talvez nós não sejamos o órgão ou as pessoas competentes para fazer este tipo de julgamento, porque não raras vezes, se leva sim para o plano pessoal e de interesse político ali na frente. E isto está claro. Então esta parte eu lamento. Voto de acordo com o parecer do Tribunal de Contas, que penso, me reservo o direito de pensar, que estão sim os Conselheiros mais preparados, sem menosprezar o Vereador, que tem um papel muito importante junto ao seu Município, que é fiscalizar sim, as contas e os trabalhos do Executivo como um todo, mas por favor, o Tribunal de Contas é quase soberano neste sentido. É a minha opinião, então voto de acordo com o parecer do Tribunal de Contas, com muita convicção. Muito obrigado. Vereadora Sandra Beatriz Schaeffer: Obrigado Senhor Presidente. Respeitando o Tribunal de Contas, respeitando os técnicos que fazem estes apontamentos, não faço parte do Tribunal de Contas, porém faço parte do Poder Legislativo. E o Poder Legislativo tem poderes sim, basta ler o seguinte: "O parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas poderá deixar de prevalecer por decisão de 2/3 dos membros do Poder Legislativo, com base no parágrafo 2º do artigo 31 da Constituição Federal". Então não estamos aqui discutindo quem pode mais que quem. Estamos agindo dentro da lei e estamos respeitando os poderes. Vou respeitar o Poder do qual faço parte e do qual eu tenho o poder sim, de votar contrário ao Tribunal de Contas. E é isto que eu vou fazer, respeitando a opinião do Tribunal de Contas, respeitando a opinião de cada Vereador, porque aqui, cada um, eu tenho a certeza, que não está levianamente dando o seu voto. Se eu não tenho conhecimento suficiente para julgar, eu vou buscar subsídios com quem entende mais. Eu vou ler mais, eu vou escutar mais e em cima disto eu faço o meu julgamento, previsto pela Constituição Federal como princípio máximo da função fiscalizatória exercida pelo Legislativo, neste caso, pela Câmara de Vereadores, dado o escopo constitucional, que valoriza as atividades parlamentares. Com isto resultando ponto referencial da representação da cidadania pelo exercício político do parlamentar, ou seja, conforme princípio constitucional, possui o Poder Legislativo competência exclusiva para julgar as contas do Prefeito e dizer, representando o povo, se houve ou não uma boa gestão do Município. O meu voto é que não houve uma boa gestão do Município no ano de 2011. Discordo do parecer prévio do Tribunal de Contas, rejeito as contas do Prefeito Délcio no ano de 2011 e uso este meu poder para que aqui em Taquara não aconteça o que está acontecendo a nível federal. Puxa daqui, se puxa dali, se dá um jeitinho e as coisas continuam da mesma forma. Este é o meu parecer, contrário as contas. Obrigado. Vereador Telmo Vieira: Gostaria de saudar o Senhor Presidente, os Vereadores, ao público que nos prestigia e aos ouvintes da rádio. Senhor Presidente, vou ser bem sucinto. Quando me candidatei, por muitas vezes não me senti representado pelo órgão legislativo, por pensar que o Município não se desenvolvia. E eu queria saber por que o Município de Taquara não desenvolvia. Estamos aqui atentando para ser favorável ou não ao que julgou o Tribunal de Contas. No meu entendimento, Senhor Presidente, o ex-Prefeito Délcio e aqui nós não estamos julgando, porque quem somos nós para julgar, mas sim, nós como cidadãos taquarenses, que tivemos, para mim, uma má administração. Não estou falando no partido, estou falando de uma má administração. Nós vivenciamos no passado uma má administração, onde nós não tínhamos um Posto 24 horas, onde se nós quiséssemos saúde, nós tínhamos que ir em um Município vizinho. Vereador, muitas vezes o Senhor não ia no mesmo posto de saúde que eu. Quando eu ia no hospital, cansei de chegar e ter que levar pessoas, vizinhos meus, até Parobé, por não ter especialidades, por não ter ali o médico necessário. Quero dizer que então, que hoje, enquanto Vereador, eu entendi por que Taquara não se desenvolvia. Nós estamos aqui há um ano e onze meses. Eu vou dizer para vocês: quantos projetos do Executivo nós já votamos aqui de parcelamento de contas do ex-Prefeito? Eu sei que para muitos aqui vai ser como, o que o Vereador Telmo sabe sobre isto? O que o Vereador Telmo pensa, mas gente, nós estamos aqui de ouvidos e olhos abertos. Nós participamos de todos estes trâmites aqui dentro do Legislativo e nós hoje evidenciamos alguns Vereadores dizendo que isto não aconteceu, que muitos tem fantasias na cabeça. Gente, tem tantas irregularidades que foram apontadas e por isto Taquara não se desenvolveu. Taquara poderá desenvolver com o nosso trabalho, com o trabalho da boa administração. Eu penso que é assim que o Município se desenvolve. Não sou contra o Prefeito Délcio. Não sou contra ele, mas sou contra as contas dele. Isto eu sou contra. Pelo que nós fizemos aqui, votamos durante um ano e onze meses, Senhor Presidente, dentro desta Casa Legislativa. Eu tenho o meu pensar, não fiz acerto com ninguém. Eu tenho o meu pensar e a nós homens, não cabe julgar, porque ali na frente podem nos apontar também, mas nos apontem aquilo que nós fizemos ou aquilo que nós ainda iremos fazer. Eu penso, Senhor Presidente, que hoje aqui, nós estamos julgando, mas nós estamos identificando um parecer prévio do Tribunal de Contas, aonde aponta algumas irregularidades. Se não apontasse alguma irregularidade, eu seria favorável, mas aponta. E nós não podemos nos esquecer que estas irregularidades, na somatória, é muito para o desenvolvimento de um Município. Era isto. Presidente Vereador Arleu Machado de Oliveira: Vou passar a Presidência para o Vereador Balbino, para que eu possa me manifestar como Vereador, porque eu vou votar e sou obrigado a votar pelo Regimento Interno. Vereador Luiz Carlos Balbino de Oliveira: Assumo a Presidência e passo a palavra para o Vereador Arleu Machado de Oliveira, para que ele possa se manifestar. Vereador Arleu Machado de Oliveira: Tendo em vista eu ter que votar, pois para mim seria cômodo e muito melhor se não precisasse votar e aí ficaria isento totalmente com qualquer problema, mas também nunca fui de fugir da luta e nem dizer aquilo que eu penso. Eu tenho algumas divagações que tenho que fazer quanto a este caso. Em primeiro lugar, o Tribunal de Contas não é soberano do exame das contas. Se fosse soberano, não precisaria vir para os Vereadores, para o Legislativo. Na verdade quem é soberano é o Legislativo neste caso. O Tribunal de Contas lavou as mãos, basicamente no caso e entregou para os Vereadores, porque ele colocou várias irregularidades ali dentro e disse: vou lavar as mãos e vou mandar que os Vereadores decidam, que nós não vamos decidir. A verdade, os Senhores do Tribunal de Contas, que é composto por Conselheiros, que são Deputados Estaduais, que se aposentaram ou então tentando se aposentar e vão ser Conselheiros depois. E nada contra eles, só estou dizendo como funciona. E têm os Auditores, que são concursados, os que fazem este julgamento. Pessoas aptas a julgar sem dúvida nenhuma e fazem toda uma análise. Só que a análise deles é feita quando eles vêm nos locais e lá eles examinam e ali podem ficar muita coisa que eles não examinam e não sabem que existe. Por exemplo, começa por aí. Eu quero dizer o seguinte: quando aconteceu este fato, que para mim foi grave, mas grave ao extremo, eu não era Vereador ainda. Quando o ex-Prefeito meteu a mão no dinheiro dos servidores do

Município e eu sempre sou a favor destes servidores, custe o que custar. Eu sou a favor dos servidores por uma série de circunstâncias que aqui não vou relatar agora. Mas quando meteu a mão e eu digo não para o bolso dele. Meteu a mão para o Município, para ficar bem claro. Não estou dizendo que ele meteu a mão para o bolso dele. Quando ele meteu a mão no dinheiro do RPPS, o dinheiro que são dos servidores, para pagar contas do Executivo e isto faz eu não sei quanto tempo, eu estava na rádio na época, fazendo programa. E eu passei uma semana, no mínimo, falando sobre isto. Como é que o Prefeito pode lançar mão do dinheiro dos funcionários para pagar outras contas. Isto era um absurdo. Isto para mim era muito grave. Foi muito grave isto aí, porque era dinheiro do servidor. É dinheiro que é retirado do bolso do servidor quando é descontado dele e também do próprio Município para fazer um bolo. E este bolo serve então para aposentar os servidores no momento certo e para passarem adiante o dinheiro que é do servidor. Então este dinheiro não é do Prefeito. Ele não pode meter a mão. E vou dizer mais, deveria ser crime fazer isto aí. Tem crime para tanta bobagem, tanta coisa pequena como cortar um galho de árvore e não é crime meter a mão no RPPS? Que legislação é esta que nós temos federal? Teria até que dar uma olhada, porque isto não é crime, meter a mão no dinheiro do funcionário. Não pode meter a mão. Arque com as consequências. O Prefeito que não souber administrar com o próprio dinheiro que tenha na Câmara, que não administre então. E dinheiro do servidor não pode botar a mão. É do servidor, é de um depósito separado e exclusivo do servidor. E por isto esta atitude foi fatal. Eu poderia aqui estar questionando problemas que aconteceram comigo e o ex-Prefeito no passado, como perseguir uma parente minha, que quase morreu por causa disto, perseguição do Prefeito. Como não me deixar entrar no Gabinete dele quando eu estive lá, dizendo que o Arleu não entra no meu Gabinete. Poderia questionar árvores que ele cortou na calada da noite, na madrugada, ali na Santa Rosa, que quase matou uma guria de desgosto, mas isto eu não vou mencionar porque não tem nada a ver. Estou falando é do que aconteceu, o fato das contas estar hoje aqui para ser julgadas. Nós somos Vereadores. Nós somos do Poder Legislativo. Nós temos a confiança do povo quando estamos aqui. E para isto nós temos que julgar com a nossa consciência, sem usar outras mazelas que podemos ter no passado ou qualquer coisa. Nós estamos aqui para julgar conforme a nossa consciência. E o que diz o Tribunal de Contas, colocando em ressalva, uma série de procedimentos que eles não quiseram e lavaram as mãos. E disseram se virem Vereadores, porque aqui tem uma irregularidade. Este dinheiro não poderia ser retirado, mas foi retirado e o problema é de vocês. Como outros fatos que estão elencados aí neste parecer do Tribunal de Contas, que simplesmente eles aprovaram com restrições e disseram assim nas entrelinhas, o Vereador que façam o que quiserem, nós estamos lavando as nossas mãos. Agora, o fato de reprovar as contas do Prefeito, as consequências, isto é outra coisa que nós vamos ver lá na frente o que é. Eu tenho a minha consciência tranquila. Eu voto contra as contas do Prefeito porque contra é a favor do que eu pensei no passado a respeito do que aconteceu. Inclusive nós temos que pegar, nós Vereadores, que assistimos e que aconteceu. E poderá lá na frente, disse muito bem o Vereador Nelson Martins, disse bem o Vereador Balbino depois, se lá na frente nós verificarmos que acontece a mesma coisa com outro Prefeito e nós não podemos julgar agora, porque não aconteceu ainda, seria injustiça julgar pessoas por um fato que ainda não ocorreu. Mas se lá na frente acontecer a mesma coisa e porventura, eu não sei se vou estar aqui, ninguém sabe. Se eu estiver aqui vou pensar da mesma forma, vou analisar da mesma forma. Aliás, gostei muito também e publicamente quero dizer, a Vereadora Sandra, o que ela falou foi muito bem colocado aqui, o que eu senti. Então eu quero deixar bem claro que não há aqui nem uma retaliação, não é nada no que eu estou vendo a respeito de contas. Só que eu não posso dizer que estou aprovando contas onde eu vejo uma série de problemas nestas contas. Agora, evidentemente que aqui, eu quero parabenizar o ex-Prefeito por ele ter sido aprovado as contas dentro do Tribunal de Contas. Isto é uma coisa boa. Claro que é. É bom para o Prefeito? Claro que é bom. O Tribunal de Contas do Estado aprovou as contas do Prefeito. Isto é ótimo e ele tem que soltar foguete sobre isto, porque eles realmente, o Tribunal de Contas é isento. Ninguém está falando mais da isenção do Tribunal de Contas na análise das contas, só que eu acho que as contas que eles analisam é muito supérfluo perto do problema que pode existir, porque eles não enxergam tudo que está lá dentro. Nós Vereadores podemos ver muito mais do que o próprio Tribunal de Contas, que eventualmente aparece lá num poder público, junto ao gestor e descobre alguns problemas e ali nos cobra talvez 50% do que possa estar acontecendo. Então eu não tiro ilação nenhuma do que poderia estar por trás de algumas outras coisas num Governo que eu não tenho prova de nada e não vou falar. Agora, pelo conjunto da obra, pelo que eu vi nos quatro anos de Administração, por isto eu voto contra as contas do Prefeito, data vênia, com todo o respeito que os demais que pensam diferente. Muito obrigado. É a minha palavra. O Presidente em exercício, Vereador Luiz Carlos Balbino de Oliveira: Retorno a Presidência para o Vereador Arleu Machado de Oliveira, que reassumiu a Presidência e passou então a réplica por dois minutos. Vereador Guido Mario Prass Filho: Senhor Presidente, eu respeito a posição de cada Vereador. Nós estamos aqui. O que eu li são documentos que estão aqui e claro que isto aqui é uma coisa que pode dar desdobramentos lá no futuro. Então eu pediria que fosse transcrito na íntegra toda a fala, porque depois da minha fala houve outras falas de coisas que eu não disse e o que está gravado vai ser transcrito na íntegra. O Presidente Vereador Arleu Machado de Oliveira interveio e disse que vai ser transcrito na íntegra pela importância desta Sessão. O Vereador Guido Mario Prass Filho retomou o uso da palavra e disse que não estava aqui recriminando ninguém, cada um é livre e eu aceito, é democrático, só que eu gostaria que fosse transcrito na íntegra. O Presidente Vereador Arleu Machado de Oliveira interveio novamente e disse que vai ser transcrito na íntegra, com certeza. Vereador Adalberto dos Santos Lemos: O Senhor disse que não teria tempo limitado, mas tudo bem. O Presidente Vereador Arleu Machado de Oliveira interveio dizendo que antes não tinha, mas agora teriam dois minutos porque era réplica. O Vereador Adalberto dos Santos Lemos retomou o uso da palavra e disse que quando o desfecho do Tribunal de Contas veio à Casa, eu procurei me informar e ir atrás para saber a maneira de votar, porque eu tenho uma coisa comigo. A gente não deve proteger nem um irmão se estiver errado. A gente tem que votar com muita consciência, porque a gente pode pagar isto lá no futuro. Eu não concordo quando diz aqui que o Tribunal de Contas jogou. Eu discordo, quando diz que o Tribunal de Contas nos jogou no colo para que nós analisássemos. Não é verdade. O Tribunal de Contas apontou algumas irregularidades e apontou a penalidade. Se veio aqui para Casa apontado as irregularidades e a penalidade, então quando se diz aqui, que jogou no nosso colo, isto eu não posso concordar de maneira nenhuma. Quando diz que ele se apropriou, parece que o dinheiro estava no Fundo e ele foi lá e pegou e não foi verdade. Apenas a parte patronal deixou-se depositar diante a uma crise que houve amplamente divulgada, não foi uma coisa pensada pelo Prefeito Délcio. Foi amplamente divulgada, inclusive a nível nacional. Qualquer um que lê jornal sabe disso. Quando se fala em má Administração e aqui alguns Vereadores disseram: Poxa, nós pegamos esse Município quebrado, falido. Eu fui Secretário de Saúde no primeiro mandato. Nós não tínhamos um hospital, que nos deixaram aqui foram dois médicos atendendo lá no hospital para dizer que estava aberto, mas não foi pelo PDT, porque as Unidades de Saúde, aqui esteve o Secretário de Saúde e disse que não tinha medo em dizer que as melhores Unidades de Saúde da região. Não fui eu que disse. Se isto é má Administração, o que vamos dizer agora, que não tem uma obra em andamento e pelo que sei, de janeiro a junho desse ano, há um passivo de R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais). Tomara Deus que não seja verdade, porque quem vai pagar a conta é a comunidade. Mandei pedir essas informações ao Executivo que ainda não veio, mas espero que venha. Então gente, quando a gente fala em má administração, a gente tem que saber o que a gente está falando, porque se não a gente cai num pecado enorme. Ficaram aí inúmeras obras, inúmeros feitos. Alguma coisa não foi terminada, mas isso é normal em qualquer Governo. O Presidente Vereador Arleu Machado de Oliveira interveio e disse ao Vereador para cumprir com os 2 minutos do tempo da réplica. O Vereador Adalberto dos Santos Lemos retomou o uso da palavra e disse que não dá para a gente negar isto. Temos aí obras do PAC que a comunidade está ansiando por calçamento, ansiando por casas e está tudo parado, com verbas depositadas na conta. Isto é lamentável que a gente ouça algumas coisas aqui, porque a gente sabe que não é verdade e hoje se nós fossemos fazer um comparativo, daria de 10 a 0 em termos de Governo em dois anos. Obrigado Presidente. Vereador Nelson José Martins: Senhor Presidente, eu acho que se os Prefeitos ouvissem alguns Vereadores quando às vezes falam: Ah, isso não dá nada! E isto não é coisa do Délcio. Teve outros também que não dá nada. Então eu quero dizer para vocês o seguinte. Eu não costumo, é uma coisa que eu estudo muito se eu for votar empréstimo. Bem que eu votei o empréstimo do BADESUL, porque eu sabia que o Délcio teria deixado uma dívida com o (Prefeito) Tito pagar. E eu votei um empréstimo aqui nesta Casa e vocês votaram também. Vocês votaram um empréstimo que só o outro Prefeito vai pagar. Então por isto pessoal, eu votei este empréstimo por isto, porque eu não sou acostumado a votar empréstimo. Eu sou meio duro para estas coisas, mas eu votei porque sabia. Tinha uma dívida que o Prefeito Tito tem que pagar, mas para favorecer para que ele pudesse, eu votei neste empréstimo. Então as pessoas estão equilibradas em relação a dinheiro. Outra coisa, é não depositar o dinheiro do Fundo, isto é outro detalhe, mas eu prevendo isto, eu fiz isto aí. E eu acho que assim, todos nós Vereadores discutimos aqui e estas discussões são muito boas, cada um de nós temos uma posição definida, porque se nós todos tivéssemos que votar igual ou tivesse uma posição definida, bastava um Vereador só. E eu hoje disse para a Patrícia (Fauth). Orçamento do jeito que veio, Vereador não precisa existir. Veio o orçamento hoje aqui, dizendo que é para fazer tudo por decreto. Aí que querem com Vereador nesta Casa? Eu vou fazer as emendas para mandar para a Comissão. Eu acho assim, pessoal. Eu acho que a discussão hoje foi boa. Houve algum pouquinho de debate meio acalorado, mas eu acho que isto faz parte da Câmara. Se a Câmara vier para ficar sentado dizendo amém, não precisa ter ninguém aqui dentro. Vereador Luiz Carlos Balbino de Oliveira: Senhor Presidente, primeiro o que está sendo discutido aqui são as contas de 2011 do ex-Prefeito Délcio, não as contas atuais, que ainda não vieram a esta Casa. Então tentar desvirtuar a direção do assunto para outro Prefeito que está e se ele ficar devendo, já dissemos isto, o que acontece com ele. E dizer que é normal, que foi o Vereador que antes falou, dizer que ele não pegou do Fundo. Isto é uma verdade, ninguém disso isto. É a parte patronal que está sendo discutida. Agora, então eu vou comprar lá uma televisão, não vou pagar e também é normal. Eu tenho a obrigação de pagar, como ele tem a obrigação de colocar esse dinheiro no Fundo, porque não é só para pagar aposentados. Vereador, eu volto a repetir. Eu sou educado quando o Senhor fala. E o Senhor com este sorriso debochado me irrita bastante e eu acho isto uma falta de respeito (referindo-se ao Vereador Adalberto dos Santos Lemos). O RPPS é para pagar aposentados, é para pagar mulheres que estão grávidas e com auxílio maternidade, funcionários que de um momento ou outro ficam doentes, se machucam no trabalho. É para tudo isto. E então quando não tem este dinheiro para cobrir isto e dizer que um Prefeito que não pagou aquilo que deveria, colocar no RPPS, é normal, é legal. Isto é um absurdo. Após a discussão o Presidente colocou o Projeto de Decreto Legislativo № 017/2014 em votação e o mesmo recebeu 08 (oito) votos contrários dos Vereadores: Adalberto Carlos Soares, Anildo Ribeiro Araújo, Arleu Machado de Oliveira, Guido Mario Prass Filho, Luiz Carlos Balbino de Oliveira, Nelson José Martins, Sandra Beatriz Schaeffer e Telmo Vieira. E, 07 (sete) votos favoráveis dos Vereadores: Adalberto dos Santos Lemos, Eduardo Carlos Kohlrausch, Lauri Fillmann, Moisés Cândido Rangel, Régis Bento de Souza, Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira e Valdecir Vargas de Almeida. Conforme o Artigo 166, § 1º do Regimento Interno desta Casa que diz que só por decisão de dois terços (2/3) dos membros da Câmara deixará de prevalecer o Parecer prévio do Tribunal de Contas, o Projeto de Decreto Legislativo Nº 017/2014 foi APROVADO. Dando continuidade a Ordem do Dia o Presidente solicitou a leitura dos demais Projetos que estão na pauta desta Sessão acompanhados dos Pareceres das para posterior deliberação em Plenário: **PROJETO DE** ADMINISTRATIVA Nº 007/2014 de autoria da MESA DIRETORA - Declara PONTO FACULTATIVO, nos dias 22, 23, 26, 29 e 30 de dezembro de 2014, e 02 de janeiro de 2015, com posterior compensação de horário, para os Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Taguara/RS. A Comissão Geral de Pareceres apresentou Parecer favorável ao Projeto na sua forma original e o mesmo foi APROVADO por unanimidade. Sobre a matéria manifestou-se o Vereador Eduardo. PROJETO DE LEI № 222/2014 (Executivo № 183) Autoriza o poder Executivo a criar empregos públicos, com respectivo padrão, e dá outras providências. A Comissão Geral de Pareceres e a Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização apresentaram Pareceres favoráveis ao Projeto na sua forma original e o mesmo foi APROVADO com 13 (treze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário do Vereador Régis de Souza. Sobre a matéria manifestaram-se os Vereadores: Nelson Martins, Eduardo Kohlrausch e Adalberto Lemos, o Vereador Régis de Souza solicitou que sua justificativa de voto constasse na íntegra nesta Ata como segue: "Senhor Presidente, até alguns dias atrás este Projeto foi retirado do Projeto original e nós fizemos um questionamento que o Executivo tinha tirado esse Projeto do complemento original dele por não ter as condições financeiras viáveis para arcar com as despesas de salário desses agentes. Logo então na semana seguinte o Executivo mandou novamente o Projeto com os oitenta e quatro agentes comunitários de saúde tendo as seguintes especificações e aqui temos que ter o cuidado: O salário mensal de R\$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais) e carga horária, 40 (quarenta) horas, de onde vai sair o dinheiro? A Lei Federal 12.994, de 17 de junho de 2014 diz que 95% (noventa e cinco por cento) deste custo é arcado pelo Governo Federal e nós sabemos as dificuldades que tem o Governo Federal, prevê também no Projeto o Governo Estadual, daí deve ser equipamentos ou alguma situação assim. No item 1.3 do anexo do referido Projeto diz assim: Condições de trabalho, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lá nó início diz só 40 semanais, se atenham ao anexo, inclusive em regime de plantão e trabalho em domingo e feriado quando necessário, olha as obrigações que nós temos aqui. Na Mensagem Justificativa do Projeto de lei encaminhado pelo Executivo diz assim: Regido pela CLT, e nosso ilustríssimo senhor Presidente que é Advogado sabe que quando é regido pela CLT, tem insalubridade a pessoa vai pisar lá nos resíduos humanos, vai atravessar a ponte, não é para rico isso aqui, é para pobre certo, ele vai lá no lixão, corre riscos, em regime de plantão, domingos e feriados quando necessário, periculosidade, hora extra, adicional noturno, não vai ter isso? Não tem essa implicância? Não tem essa incidência? Não tem esse custo para o Município? Diz que o Governo Federal vai pagar o salário bruto, mas e as condicionalidades quando diz que é regido pela CLT? Eu sugiro ao Líder de Governo, se caso for importante, até porque as contratações não foram realizadas, ser ampliado e discutido com a Secretaria de Saúde que o Projeto seja retirado, nós temos ainda a semana que vem, que a gente discuta isso e que essas minhas manifestações sejam lavradas na íntegra para que sejam levadas ao Secretario e ao Prefeito e que estas dúvidas sejam sanadas, porque se não tivermos respostas para essas dúvidas, nós teremos que, daí é a minha sugestão, votar contrário ao Projeto com a segurança de manter o salário daquelas pessoas que irão trabalhar para dar saúde ou buscar uma melhor qualidade de saúde como diz aqui, que vai ampliar para obter a cobertura de 74,27% (setenta e quatro vírgula vinte e sete por cento), excelente, mas sou humilde em dizer que é um risco muito grande na questão financeira de pagamento dessas pessoas. Muito obrigado." PROJETO DE LEI № 223/201 de autoria do VEREADOR TELMO VIEIRA -Denomina de ALFREDO CALONI, uma Rua do Município de Taquara/RS. A Comissão Geral de Pareceres apresentou Parecer favorável ao Projeto na sua forma original e o mesmo foi APROVADO por unanimidade. Sobre a matéria manifestou-se o Vereador Telmo. PROJETO DE LEI № 226/2014 (Executivo № 184) Autoriza o Município a firmar Convênio com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA FLORESTA IMPERIAL (ABEFI Lar Padilha) CNPJ nº 91.695.577/0002-00, e dá outras providências. A Comissão Geral de Pareceres e a Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização apresentaram Pareceres favoráveis ao Projeto na sua forma original e o mesmo foi APROVADO por unanimidade. A seguir o Presidente com a concordância dos demais Vereadores o Presidente colocou em bloco a votação da matéria a seguir e a mesma foi APROVADA por unanimidade dos Vereadores. Requerimentos: Nº 352/2014 a 365/2014. **Pedido de Informação**: № 125/2014. **Indicações:** № 765/2014 a 774/2014. Ata: Nº 4.030. Requerimentos Verbais: 1º - VEREADOR ADALBERTO LEMOS: Que o Executivo Municipal juntamente com a Secretaria responsável providencie a colocação de placas indicando "Proibida a Entrada", fora do horário de atendimento junto aos quatro portões de acesso a área do Posto de Saúde do Bairro Empresa. 2º - VEREADOR ANILDO

ARAÚJO: Que o Executivo Municipal juntamente com a Secretaria de Obras viabilize com urgência melhorias na Rua Casemiro de Abreu, Bairro Medianeira, pois os moradores reclamam de abandono da mesma. 3º - VEREADOR NELSON MARTINS: Que o Executivo Municipal juntamente com a Secretaria de Obras proceda numa limpeza geral do Bairro Jardim do Prado, realizando capina e recolhimento dos resíduos. 4º - VEREADOR TELMO VIEIRA: Que o Executivo Municipal juntamente com a Secretaria responsável proceda no recolhimento de galhos na Rua José Raymundo, no Bairro Mundo Novo, em frente ao Nº 1718. 5º - VEREADOR TELMO VIEIRA: Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente providencie o recolhimento de entulhos no Loteamento Habitar Brasil, Bairro Mundo Novo, pois trata-se de uma antiga reivindicação dos moradores que aguardam ansiosos por esta limpeza. Após a votação o Presidente solicitou que a Diretora Legislativa procedesse na leitura dos seguintes Comunicados: Conforme convite enviado aos Vereadores, pelos novos Administradores do Hospital Bom Jesus, amanhã dia 09.12.2014, às 08h30min, será servido um café da manhã no Auditório do Hospital, lembrando que às 9h nesta Casa também ocorrerá à reunião referente ao atendimento da Unidade Móvel da Saúde no Interior de nosso Município, solicitada pelo Vereador Moisés Rangel. Dia 11.12.2014, às 9h será realizada a reunião da Frente Parlamentar Antidrogas, solicitada pelo Vereador Adalberto Lemos; às 16h30min ocorrerá Audiência Pública de apresentação do Relatório de Monitoramento da Gestão em Saúde, referente ao 2º Quadrimestre de 2014; às 17h30min Sessão Extraordinária Autoconvocada para apreciação dos Projetos de Leis nº 224/2014 (LDO) e 225/2014 (LOA), com as Emendas apresentadas pelos Vereadores, e, às 19h será realizada a Sessão Solene de entrega dos Títulos de Cidadania do ano de 2014. Dia 15.12.2014, às 16h30min terá início a Sessão Ordinária com o ato de Posse e Transmissão de Cargo da Mesa Diretora eleita para o Exercício de 2015 e às 20h acontecerá à janta de confraternização desta Casa Legislativa, na Sede da SIMUT. Dando continuidade aos trabalhos da noite o Presidente deu início ao Grande Expediente, e hoje conforme Artigo 166, § 2º do Regimento Interno desta Casa, concedendo o tempo de 02 (dois) minutos a cada Vereador, seguindo a ordem descrita no Artigo 91 do Regimento Interno. PALAVRA EM **EXPEDIENTE: VEREADOR ADALBERTO DOS SANTOS LEMOS:** Saudou a todos os presentes. Informou que fez uma Indicação a respeito das obras do PAC, sobre o calçamento de 19 Ruas no Bairro Empresa. Compreende que o Executivo já teve mais do que tempo para fazer esta obra. Acrescentou que a comunidade fez um abaixo assinado esta semana e irá anexar a esta solicitação, para que o Prefeito dê uma satisfação aos mesmos, do porque não se inicia esta obra, sendo esta de fundamental importância, pois tem Ruas que passam muitos carros, inclusive ônibus, causando uma poeira insuportável. Mencionou que estiveram na Casa semana passada, a comunidade do Loteamento Jaeger fazendo esta mesma solicitação sobre o calçamento. Salientou que o Secretário Inácio, ano passado o informou que começava em junho, e neste ano que começaria em junho de novo. Só que já estamos em dezembro e nada foi feito. Disse que nessa obra que são em três partes, estão incluídos o Arroio Sonda (O qual se justifica pela quantidade de água que entrou nesses dias de chuva nas casas), sendo uma situação desoladora, pois a comunidade está sofrendo muito com os alagamentos. Comentou que por volta da Biblioteca Comunitária ficou uma situação angustiante, moradores em baixo d'água, as casas perdendo seus pertences e infelizmente não têm uma resposta do Executivo.

E, as casas do PAC (que estão andando a passos de tartaruga, mas estão andando, sendo a única obra que está sendo "tocada"). Informou que ligou para o Secretário Inácio na semana passada, e o mesmo o lhe falou que estavam plenas as obras, não entendendo o que ele quis dizer com pleno, pois na verdade não está se "tocando" nem os calçamentos e nem o Projeto do Arroio Sonda. Mencionou que amanhã (09) ocorrerá O Café no Hospital e alguns Vereadores que falaram que a coisa no Hospital não andava como se esperava, mas que pelo discurso que houve, tem uma fé, porque a Diretora, a qual foi escolhida disse o seguinte: "Vai haver projeto." Salientou que hoje sabe que se for em Brasília e não tiver projeto, também não tem obras. Citou que temos que acreditar e dar uma chance a ela, pois a mesma recém iniciou, e disse que levará estes projetos para que algumas coisas ocorram. Desejou a toda comunidade uma boa semana. VEREADOR EDUARDO CARLOS KOHLRAUSH: Cumprimentou todos os presentes e comunidade que os acompanhava pela internet. Falou que é muito boa essa campanha que o Prefeito faz em relação à construção do Corpo de Bombeiros em Taquara, mas que sabe que é muito difícil, de alguma maneira, a comunidade conseguir alcançar este recurso para a construção desta obra. Mencionou que diante disso, conversando com o Sargento Dias, o mesmo lhe informou que ano passado foram 68 incêndios e este ano já passou de 60. Explicou que para os bombeiros chegaram a ponto de recuperar as coisas em um incêndio, como bens e possíveis vítimas, eles tem que chegar até 5 minutos depois do começo do incêndio. E hoje, do jeito que está, demoram até 15 minutos para chegarem aos Bairros mais populosos como: Empresa, Cruzeiro do Sul, Santa Terezinha, Ideal e Santa Rosa. Anunciou que no que no ano que vem como será o novo Presidente da Câmara, dará prosseguimento ao Trabalho do Vereador Nelson no 1º mandato de Presidente da Casa. Disse que no mês de fevereiro, através da contribuição dos Vereadores com a economia que irão fazer, estará fazendo um repasse ao Executivo Municipal para a compra de um tanque. Informou que o Coronel já tem R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para esta compra, portanto com este repasse de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) conseguirão efetuar esta compra. Disse que no mês de julho com a ajuda de todos, farão um repasse de mais R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) para a construção do Prédio dos Bombeiros, ao lado dos pensionistas. Assumiu um compromisso de encaminhar estes R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), mas ainda fica sua promessa de tentar economizar R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais). Agradeceu e desejou que todos ficassem na paz de Jesus. VEREADOR GUIDO MÁRIO PRASS FILHO: Saudou a todos os presentes. Falou sobre duas Indicações a qual fez. Uma solicitando ao Município, junto a Secretaria de Obras, para que providenciem os serviços de roçada, limpeza, recolhimento de lixo, e colocação de mais lixeiras modelo tonéis, junto ao Balneário João Martins Nunes, pois é chegado o verão e inúmeras pessoas procuram este local de lazer, devendo o mesmo, estar em condições de receber os visitantes. Informou que neste final de semana esteve no Rio dos Sinos, e tinha muitas pessoas já no Balneário. E também, solicita ao Executivo, que busque junto a Brigada Militar de Taquara, durante a efetivação do Programa de Operação Golfinho, a destinação de Salva-Vidas para atuarem no período de Veraneio no Balneário João Martins Nunes, para assim assistir a comunidade ao exemplo de como foi feito nos anos interiores, para maior tranquilidade do grande número de pessoas que procuram aquele local. Disse que está aguardando duas Reuniões, uma que encaminhou em 2013, que é no Pega Fogo, a qual se trata da Construção de uma Casa Mortuária para aquela comunidade e o segundo, reunião pedida no inicio de 2014, com os moradores da Fazenda Fialho, no acesso a parada 111, pois foi prometido asfalto/calçamento aos mesmos. Está aguardando que o Prefeito confirme as datas para que conversem com estas duas comunidades. Deixou um abraço a todos. VEREADOR LAURI FILLMANN: Declinou o uso da palavra. VEREADOR LUIZ CARLOS BALBINO DE OLIVEIRA: Cumprimentou todos os presentes, meios de comunicação e um amigo seu, hoje Comissário de Polícia, o Alvares, o qual vem prestado um trabalho contra criminalidade há muitos anos. Lembrou que na Câmara, na presente data (08), foi tomada uma decisão de suma importância no que se refere a aprovação das contas do Ex Prefeito Délcio no Exercício de 2011, a qual o Tribunal de Contas apontou diversas irregularidades, passando a Casa, o poder de aprovação ou não. Explicou que foram 8 votos pela não aprovação, contra 7, mas precisariam de 10 votos, sendo 2/3 dos Vereadores. Ressaltou que com maioria perderam, e foram aprovadas as contas. Disse que gostaria de lembrar a toda Comunidade Taquarense, que preste muita atenção no que é votado na Câmara por cada Vereador. Lembrou que o Ex Prefeito, Délcio não pode nem concorrer, pois a Lei da Ficha Limpa o impediu de ir ao pleito. Ressaltou que alguns vereadores ainda dizem que ele era 100% correto. Mencionou que nesta Casa, houve momentos em que o ele foi chamado de mentiroso, e que deveria ir para a cidade de Nova Bréscia, pois é lá que tem um concurso do maior mentiroso, o qual certamente seria o campeão. Informou que uma Vereadora, na Câmara, por diversas vezes, chamou o Ex Prefeito de: "Mentiroso; prefeitinho; homem sem escrúpulos e de nenhuma confiança." Ressaltou que esta Vereadora era de seu partido e hoje a Casa, absolveu o "santinho". Pediu desculpas pelo desabafo e agradeceu. VEREADOR MOISÉS CÂNDIDO RANGEL: Saudou a todos os presentes, em especial à sua esposa. Parabenizou a comunidade de Batingueira pela festa anual de fim de ano realizada no último sábado, a qual teve a oportunidade de partipar ontem (07) de um belo almoço. Informou que semana passada, realizou uma reunião com os moradores da localidade de Morro Alto, os quais fizeram várias solicitações e pedidos. Nesta semana teve a oportunidade de levar estes pedidos em mãos para o Secretário Distrital, Neni. Comentou que andaram pelas estradas olhando de perto essas reivindicações, e realmente puderam constatar algumas falhas e que segundo o Secretário assim que possível e o quanto antes, serão solucionadas. Contou que conversou com a Poliana da RGE, a respeito de uma reunião feita há alguns meses atrás lá na comunidade, a qual solicitavam a rede trifásica, e lhe foi passado que se não fosse possível a mesma, seria feito um melhoramento da Rede. Acrescentou que foram feitos alguns formulários preenchidos errados e agora os mesmos voltaram e já foram reencaminhados novamente para a RGE, acreditando que certamente, nos próximos dias, eles terão um retorno sobre o que fazer, ou uma data de quando começará este melhoramento. Convidou toda a comunidade para a "Marcha para Jesus", evento o qual acontece no próximo dia 13, sábado, com concentração em frente à Secretaria de Educação. Ressaltou que recomenda este evento a todas as famílias e toda comunidade, pois o mesmo ao se encerrar, não se encontra uma bagana de maconha, uma lata de cerveja no chão e nenhuma ocorrência policial, tornando-se um evento maravilhoso. Agradeceu. VEREADOR NELSON JOSÉ MARTINS: Saudou a todos os presentes. Informou que não poderá estar presente no Café do Hospital amanhã (09), mas gostaria que quem fosse, pedisse a nova Diretora para que deixe alguém de responsável

quando ela e os demais responsáveis não estiverem, para que possam resolver os problemas. Salientou que por isso o pessoal não vai mais ao Hospital, e sim ao 24 horas, pois lá sempre tem um responsável para resolver o problema (caso ele exista), assim podendo congestionálo. Disse que gostaria que o Secretário Distrital do Rio da Ilha (já sabendo que patrola ele não irá mandar), pegasse um ou dois caminhões de saibro, pois lá tem buracos que abriram na estrada e acredita que com um caminhão de saibro já resolva. Disse que como agora vem natal e final de ano, descem muitos carros por dia ali. Foi concedido um aparte ao Vereador Moisés Cândido Rangel, o qual disse que se esqueceu de dizer em seu pronunciamento, que também nesta visita com o Secretário Neni, os quais andaram na localidade de Açoita Cavalo, garantindo o Secretário que nesta semana iniciará os trabalhos lá, pois a estrada está intransitável. Vereador Nelson José Martins retomou o uso da palavra dizendo que esteve em Açoita Cavalo, e explicou que agora vem o final de ano, e o trânsito aumenta muito por causa dos acampamentos. Pedindo então, para que ao menos ali ele consiga tapar os buracos, pois fazendo isso já está bom. VEREADOR RÉGIS BENTO DE SOUZA: Cumprimentou todos os presentes. Destacou algumas atividades que apresentaram na presente data (08), com relação ao orçamento do município para o ano de 2015. Disse que como Vereadores, hoje (08), tem a oportunidade de indicarem algumas ações, que poderão ou não, logicamente, conforme votação a ser realizada na quinta-feira, apresentaram as seguintes emendas ao orçamento: Coordenadoria Municipal de Defesa Civil: De R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) para R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) Equipamentos e material permanente. De R\$ 1800,00 (Mil e oitocentos reais) para R\$ 51.800,00 (Cinquenta e um mil e oitocentos reais). Material, bem ou serviço. Secretaria de Obras e Serviços Urbanos: De R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), Construção e ampliação de rede de esgoto municipal. Obra e instalação. De R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) para R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), manutenção de rede de esgoto municipal. De R\$ 1000,00 (Mil reais) para R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) a construção e ampliação de iluminação pública municipal. Secretaria de Educação: De R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) em imóveis escolares e quadras esportivas nas escolas de Ensino Fundamental. Secretaria de Desenvolvimento Econômico Agricultura e Pecuária: De R\$ 3.000,00 (Três mil reais) para R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais) Feiras e eventos. Material de consumo. De R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), na questão do desenvolvimento para adquirir o Distrito Industrial, o qual é tão fundamental para o Interior, quanto para cidade e região. De R\$ 100,00 (Cem reais), para R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) a manutenção e atividades de água e indústria, serviço de terceiros, pessoa jurídica. Secretaria do Meio Ambiente: De R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), Construção, ampliação e revitalização de parques e praças. De R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), manutenção de parques, praças e jardins. Agradeceu e desejou uma boa semana a todos. VEREADOR ANILDO RIBEIRO ARAÚJO: Cumprimentou todos os presente e comunidade que os escutava em suas casas. Sugeriu emenda que vai para apreciação com respeito ao calçamento do Bairro Empresa, nas Ruas: Santo Antônio da Patrulha e Sarandi. Deixou um esclarecimento a comunidade que tanto os cobram com relação a placas com nome de Ruas no Bairro Empresa. Salientou que todos os outros bairros tem, inclusive o interior, menos lá. Disse que em março, quando entrou como Vereador, fez um Pedido de Indicação e o Senhor Paulo Möller logo lhe respondeu que estaria providenciando. Ressaltou que foi dado o tempo de espera e agora nos últimos dias, voltou a cobrar do Secretário, o qual garantiu que já está no setor de compras, e que logo, o Bairro Empresa será contemplado com este serviço. Disse que esta herança maldita do sucateamento, a qual o Prefeito herdou da Administração passada, ainda perdura. Comentou que hoje, por falta de caminhão, não temos saibro nas nossas ruas. Salientou que hoje ainda recebeu reclamação de um morador da Empresa, o qual recebeu patrolamento na sua Rua. Explicou que o mesmo tem um micro-ônibus e precisa todo dia, 3, 4 vezes por dia naquela rua, e agora veio a chuva, abrindo uma enorme valeta por falta de terem colocado material que pudessem conter as chuvas. Desejou que Deus iluminasse a todos, os dando uma semana muito produtiva de trabalho. VEREADORA SANDRA BEATRIZ SCHAEFFER: Declinou o uso da palavra. VEREADORA SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA: Cumprimentou a todos os que a ouviram naquele momento. Cumprindo uma promessa feita à Noeli, divulgou a Festa Capela Nossa Senhora Aparecida, que ocorrerá no dia 14 de dezembro, um almoço na comunidade católica de olhos d'água. Disse que através de uma sugestão, indicou a Prefeitura Municipal de Taguara para que crie uma rede de proteção e atendimento as nossas crianças, para que se cumpra o que está previsto na nossa Constituição Federal, e para que tenham o direito a sua integridade física (como está também previsto no ECA), garantida. Comentou sobre o caso da denúncia que pairou, da criança de uma escola de educação infantil do município, onde foi dito pela professora e Diretora, que a criança de dois anos que estava com suspeita de agressão. Explicou que foi chamado o Conselho Tutelar e disseram que não havia provas o suficiente para o afastamento, Implorou, rogou e pediu a todos os envolvidos: Direção, professor, conselheiros, que na dúvida, afastem a criança. Pediu para que já que não deu para proteger a integridade física deste menino, a qual todas as pessoas que estão compartilhando a imagem, ajudem a preservar o mesmo, não utilizando esta imagem, não divulgando no facebook, pois é uma imagem muito forte. Explicou que uma criança de dois anos hoje, logo logo é um adulto, e isso fica marcado para sempre. Comentou também que o garoto tem proteção legal, para que tenha a imagem preservada. Salientou que com a criação desta Rede, que a nossa criança tenha um amparo maior e que o Conselho Tutelar receba um auxílio, e que na dúvida, use a Casa de Proteção e Defesa do Lar Padilha, que foi criado para botar as crianças em vulnerabilidade lá, para não acontecer novamente este caso. Agradeceu e desejou a todos uma excelente semana. VEREADOR TELMO VIEIRA: Cumprimentou todos os presentes. Parabenizou a administração municipal pelo excelente projeto que é a "A Prefeitura nos Bairros", podendo constatar no sábado o que foi este projeto. Desabafou que foi uma pena a comunidade não ter comparecido em massa como deveria no Bairro Santa Maria, porque lá estava toda a estrutura de uma administração. Secretarias, Prefeito e aonde a comunidade elencou através de uma pesquisa, três prioridades para sua comunidade. Explicou que depois ocorreu a votação, através de uma consulta. Disse que o IPTU arrecadado pelo bairro, tem que ficar no Bairro, sendo este um projeto do Prefeito. Explicou que a comunidade não participando, isso não vai para frente. Pediu para que nos próximos bairros que forem visitados, a comunidade participe, pois será muito bom para eles. Parabenizou a comunidade católica da Padilha, a diretoria e os festeiros, pela excelente festa que ocorreu no domingo. Agradeceu os 9 colegas Vereadores, pela aprovação do Projeto de sua autoria, que denomina o nome de Rua de Alfredo Caloni, um cidadão de uma integridade e uma representatividade no seu Distrito de Padilha e no município de Taquara. Agradeceu e desejou uma boa semana a todos. VEREADOR VALDECIR VARGAS DE ALMEIDA: Declinou o uso da palavra. VEREADOR ADALBERTO CARLOS SOARES: Cumprimentos a todos os presentes e ouvintes da Rádio Taquara. Complementou o que o Vereador Telmo vinha falando sobre "A Prefeitura nos Bairros" em sua primeira edição, que na oportunidade o Prefeito comentou que a intenção é aplicar os recursos arrecadados nos bairros, em seus próprios bairros. Salientou que o mesmo citou o Bairro Santa Maria, que a previsão do orçamento do ano passado era R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) e somente foram pagos de IPTU R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) para os moradores. Disse que ele disponibilizou na oportunidade, R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para investir naquele bairro no momento. Observou que dá para ter uma ideia de quanto o pessoal não está colaborando com o pagamento de IPTU. Explicou que quanto mais poderia ser feito se as pessoas colaborassem com esta parcela que é o mínimo que os nossos moradores poderiam fazer, que é pagarem os seus IPTU's em dia. Recomendou que nas próximas edições o pessoal participasse mais, buscando reivindicar melhorias em seus bairros. Encaminhou um Requerimento ao DAER para que façam urgentemente a poda de árvores, no percurso da ERS 20, localidade de Santa Cruz e Fialho, pois a cada chuva e vento que dá, as árvores vêm para o meio da faixa, causando muito perigo para quem ali transita. Mencionou que na semana passada foram quebrados vidros de ônibus, por causa dos galhos, inclusive o Vereador Balbino e ele passam por ali todos os dias. Informou que tem Indicações para fazer patrolamento e ensaibramento na estrada de Açoita Cavalo, na Rua Nercílio Schein -Localidade de Tucanos, e também na estrada de Olhos D'água, na qual domingo ocorrerá uma festa naquela localidade. Agradeceu e desejou a todos uma boa semana. Antes de encerrar a presente Sessão, o **Presidente Arleu Machado de Oliveira**, parabenizou a todos os servidores do Judiciário, de todos os quadrantes deste país pelo dia da Justiça, na qual antigamente se chamava de "Dia do Pendura", pois se gastava e não se pagava. (Brincou) Parabenizou o filho do Sibério e da Márcia, o Rômulo, que ficou campeão Gaúcho de futebol pelo Novo Hamburgo, e é Taquarense. Disse para valorizarmos o que é nosso, pois hoje o menino está começando, e quem sabe amanhã um grande craque, pertencente à Taquara. Convocou a todos os Vereadores para a próxima Sessão no dia 15, e pediu para que os mesmos não deixem de comparecer para verificar bem o que terão daqui pra frente, que são uma série de reuniões, para depois não dizerem que não foram convocados. Desejou a todos uma boa semana e que ficassem todos com Deus. E, para constar, eu Silvana Fernandes Lopes, Servidora da Câmara de Vereadores de Taquara, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e pelo Servidor Fernando Machado de Bittencourt, que transcreveu as manifestações de voto ao Projeto de Decreto Legislativo № 017/2014, e, pela Servidora Debora Bickel que transcreveu os pronunciamentos contidos na Palavra em Expediente. A presente Ata após lida e achada conforme também será assinada pelos Vereadores desta Casa. Sala de Sessões, 08 de dezembro de 2014......Silvana Lopes, Debora Bickel e Fernando Bittencourt.